



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA

**A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE SERRANÓPOLIS DO
IGUAÇU : Narrativa histórica e formação da opinião pública a partir do Jornal
Mensageiro.**

JOÃO VITOR FREITAS FIGUEIREDO

Foz do Iguaçu
2023



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH)**

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA

**A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE SERRANÓPOLIS DO
IGUAÇU : Narrativa histórica e formação da opinião pública a partir do Jornal
Mensageiro.**

JOÃO VITOR FREITAS FIGUEIREDO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como requisito à obtenção do título de Bacharel em História – América Latina.

Orientadora: Prof. Dra. Patricia Sposito Mechi.

Foz do Iguaçu
2023

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Tabela 1- Quantidade de Municípios no Brasil - 1940/2000. Fonte: A Criação de Municípios Após a Constituição de 1988, 2002, p. 63.....	17
Figura 2 - Tabela 2 - Quantidade, Incremento e População dos Municípios Criados (por Estados) - 1988/2000. Fonte: A Criação de Municípios Após a Constituição de 1988, 2002, p. 64.....	18
Figura 3 - Processo de decisão política (mudança institucional). Fonte: A Criação de Municípios Após a Constituição de 1988, 2002, p. 74.....	23
Figura 4 - Hipótese (diagrama geral). Fonte: A Criação de Municípios Após a Constituição de 1988, 2002, p. 74.....	23
Figura 5 - Mapa referência dos municípios próximos à Serranópolis do Iguaçu e Medianeira.....	34
Figura 6 - Fotografia tirada no Jornal Mensageiro, livros com todas as publicações entre 1993-1995.....	38
Figura 7 - Tabela com as principais reivindicações de cada município do Oeste do Paraná, Jornal Mensageiro, 01 de abril de 1993, edição 762.....	40
Figura 8 - Mapa da futura divisão entre Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, 23 de março de 1995, edição 852.....	45
Figura 9 - A simbologia do acordo, 03 de março de 1994, edição 800.....	47
Figura 10 - Antiga Sede Administrativa.....	49

Figura 11 - Suplemento do Jornal Mensageiro, Surge um novo município no Oeste, Jornal Mensageiro, 31 de agosto de 1995, edição 875.....	52
Figura 12 - Nomes oficiais da Comissão Pró-emancipação de Serranópolis do Iguaçu, 31 de agosto de 1995, edição 875.....	54
Figura 13 - Opiniões Populares, Jornal Mensageiro, 31 de agosto de 1995, edição 875.....	57
Figura 14 - Publicidade, Jornal Mensageiro, 05 de outubro de 1995, edição 880.....	58
Figura 15 - Lembrete, Jornal Mensageiro, 19 de outubro de 1995, edição 882.....	58
Figura 16 - O resultado do Plebiscito, Jornal Mensageiro, 25 de outubro de 1995, edição 883.....	60
Figura 17 - Resultado por seção, Jornal Mensageiro, 25 de outubro de 1995, edição 883.....	60
Figura 18 - Documentos levantados na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Fonte: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 1995, arquivo.....	63-71
Figura 19 - Brasão de Serranópolis do Iguaçu.....	71
Figura 20 - Monumento em homenagem aos posseiros que lutaram no conflito de Gleba Silva Jardim.....	72
Figura 21 - O arrancadão de jericos.....	73

Figura 22 - Vista aérea de Flor da Serra.....	74
Figura 23 - Definições de opinião pública. Fonte: FIGUEIREDO, R.; CERVellini, S. Contribuições para o conceito de opinião pública. Campinas: CESOP, 1995.....	78
Figura 24 - Tabela - Propriedades da opinião pública e dimensões previsíveis. Fonte: FIGUEIREDO, R.; CERVellini, S. Contribuições para o conceito de opinião pública. Campinas: CESOP, 1995.....	87
Figura 25 - Atual sede administrativa.....	90
Figura 26 - Galeria com as fotos dos prefeitos de Serranópolis do Iguaçu desde sua emancipação até os dias de hoje.....	91-92
Figura 27 - Mensagem inaugural da primeira edição do Jornal Mensageiro em 1974 no escritório do prédio em que o jornal é editado e impresso atualmente.....	93

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	7
1. A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS NO BRASIL.....	13
2. A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU A PARTIR DO JORNAL MENSAGEIRO.....	33
3. A FORMAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA.....	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	90
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	94

INTRODUÇÃO

O trabalho que será trazido daqui em diante, trata-se do resultado final da minha pesquisa como trabalho de conclusão de curso em História-América Latina e considerando tratar-se de uma graduação com foco em América Latina, acho importante primeiramente trazer uma breve consideração sobre a pesquisa em si, ou até onde ela encontra-se atualmente, pois, como ficará evidente ao longo da leitura desta monografia, a perspectiva latinoamericanista não estará explícita, talvez pareça inclusive ausente. Entretanto, embora o trabalho trate principalmente de uma temática bastante restrita à uma localidade muito específica do Brasil nesse momento (história regional e do tempo presente), essa pesquisa funcionará como um primeiro passo para um futuro estudo comparativo sobre situações similares em nações vizinhas, como Paraguai ou Argentina.

Naciones y Estados son un viejo fenómeno. Sin embargo, aquello que llamamos el moderno Estado-Nación es una experiencia muy específica. Se trata de una sociedad nacionalizada y por eso políticamente organizada como un Estado-Nación. Implica a las instituciones modernas de ciudadanía y democracia política. Es decir que implica una cierta democracia, dado que cada proceso conocido de nacionalización societal en los tiempos modernos ha ocurrido solamente a través de una relativa (o sea dentro de los límites del capitalismo) pero importante y real democratización del control del trabajo, de los recursos productivos y del control de la generación y gestión de las instituciones políticas. De este modo, la ciudadanía puede llegar a servir como igualdad legal, civil y política para gentes socialmente desiguales. (QUIJANO, A. 2000, p. 226)

Quijano ajuda-nos a situar o que e como podemos definir um estado-nação, e além disso, acrescenta também como características o fato de que nações são definidas também por uma identificação sentida entre seus membros assim como aponta que todo estado-nação é uma estrutura de poder, do mesmo modo que é um produto do poder.

Além do mais, é importante entendermos o Brasil como parte da América Latina (mesmo que historicamente os brasileiros não viam-se, ou ainda não se entendam como latino-americanos, algo que ainda exige desconstrução e transformação na leitura do mundo) e mesmo que estejamos focando em um caso brasileiro atualmente, a noção de nação, assim como seus debates e contradições,

permeia a América Latina como um todo, considerando as similaridades e diferenças da história de cada nação latino-americana, não se trata de um debate em torno de algo estático, pois o debate se dá em torno de transformações permanentes e se Medianeira foi “ontem” distrito de Foz do Iguaçu, hoje já é um município emancipado e com mais um município emancipado então a partir dele. Esse é o movimento que nos propomos a começar a analisar aqui e, utilizando as palavras de Octavio Ianni, para sintetizar eixos como América Latina, nação e movimento, em “A Questão Nacional na América Latina” podemos partir da compreensão de que:

A Nação pode ser vista como uma configuração histórica, em que se organizam, sintetizam e desenvolvem forças sociais, atividades econômicas, arranjos políticos, produções culturais, diversidades regionais, multiplicidades raciais. Tanto o hino, a bandeira, o idioma, os heróis e os santos, como a moeda, o mercado, o território e a população adquirem sentido no contexto das relações e forças que configuram a Nação. A Nação pode ser uma formação social em movimento; pode desenvolver-se, transformar-se, romper-se. (IANNI, O. 1987, p. 5)

Embora Ianni esteja abordando temas gerais, e naquele momento de seu texto, em uma perspectiva macro, a premissa funciona também para uma perspectiva micro, pois, como veremos ao longo do trabalho, forças sociais, arranjos políticos, interesses tanto sociais quanto econômicos, darão forma à uma luta por território e independência... não da metrópole, como geralmente estudamos, mas, da cidade à qual fazia parte como um distrito rural, esquecido, como nos aponta a pesquisa e o qual, com movimento e a mobilização, pode emancipar-se e assim, obteve ganhos de diferentes tipos, tanto para a população em geral, quanto para as lideranças políticas envolvidas no processo, como veremos também ao longo da pesquisa.

Além do mais, ainda segundo Ianni, a problemática regional é recorrente e fruto de estudos em seus mais diversos aspectos em todos os países latino-americanos e no Brasil especificamente, ainda segundo o autor, é um tema básico, tanto pelos problemas específicos de cada região assim como suas implicações no poder estatal, estando sujeitos a transformações e ressurgindo de diferentes formas em diferentes conjunturas.

O historiador não é mais um homem capaz de construir um império. Nem visa mais o paraíso de uma história global. Ele chega a circular em torno das racionalizações conquistadas. Ele trabalha nas margens. Sob esse aspecto, ele se torna um erradio. (BOUTIER, J; JULIA, D. 1998, p. 25)

Assim, esta pesquisa discute a emancipação político-administrativa da cidade de Serranópolis do Iguaçu no Paraná, definindo como recorte temporal o período entre 1993 quando as primeiras referências à emancipação aparecem na imprensa local, até a aprovação da lei estadual que criou o novo município em 07 de dezembro de 1995.

Nossa principal fonte de estudo para a análise serão as notícias pautadas e noticiadas pelo Jornal Mensageiro, periódico local do município de Medianeira, cidade que englobava também o distrito de Serranópolis do Iguaçu, antes do desmembramento. Utilizaremos de diversas edições do jornal, publicadas entre os anos de 1993, quando pela primeira vez a hipótese emancipatória foi noticiada, até 1995 quando foi noticiada a emancipação de Serranópolis do Iguaçu como um município independente através do sancionamento da Lei Estadual 11218.

Ao utilizarmos um periódico como fonte, é importante considerarmos os fatores em torno desse tipo de mídia, e portanto, ao longo do texto, utilizaremos reflexões propostas pela professora e historiadora doutora Tânia Regina de Luca, em *História dos, nos e por meio dos periódicos*, capítulo do livro Fontes Históricas organizado pela historiadora Carla Pinsky, onde a historiadora explica que a corrente da historiografia que finalmente possibilitou um novo olhar aos jornais impressos e revistas, foi a História Nova e a terceira geração dos Annales, pois foi principalmente a partir desse momento que solidificou-se o reconhecimento de que o texto historiográfico para além de um caráter narrativo, deveria discutir os conteúdos para além de leituras e interpretações reducionistas, ou seja, deveria problematizar o que e como foi dito. Nesse sentido, entra em cena a história vista de baixo e a perspectivas dos vencidos. Tânia ao falar sobre esse momento da historiografia evidencia muitos aspectos que serão essenciais ao longo deste trabalho:

Os debates ultrapassaram as fronteiras dos novos objetos, abordagens e/ou problemas e induziram outras fissuras no trato documento. Como assinalou o historiador Antoine Prost, alterou-se o modo de inquirir os textos, que "interessará menos pelo que eles dizem do que pela maneira como dizem, pelos termos que utilizam, pelos campos semânticos que traçam" e poderíamos completar, também pelo interdito,

pelas zonas de silêncio que estabelecem. (LUCA, T, R. 2008, p. 114)

Nosso trabalho recorrerá também a autores que têm pesquisas que tratam do tema das emancipações municipais, a exemplo de Fabricio Ricardo Limas Tomio que em artigo intitulado *A Criação de Municípios após a Constituição de 1988*, discute a questão das emancipações municipais no Brasil num contexto de redemocratização, com o final da ditadura militar e a promulgação da constituição de 1988. Este trabalho contribuirá diretamente para a análise do nosso estudo de caso específico, ocorrido entre Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, para que melhor compreendamos fenômenos conjunturais que possibilitaram ou colaboraram com os projetos emancipacionistas naquele contexto e mais precisamente no caso do nosso objeto, assim como traremos estratégias que eram adotadas pelas comissões pró-emancipação e de que forma elas eram construídas ou possibilitadas.

Além do trabalho de Tomio, utilizaremos também, em diálogo, os trabalhos *A Criação de Municípios e Autonomia Territorial*, autoria conjunta de João Paulo Vieira Batista e do Dr. em geografia e professora da UFPR, Adilar Antonio Cigolini, assim como *Análise do Processo de Criação de Municípios no Brasil*, também de autoria de Cigolini com a participação de Thiago Luiz Cachatori. Ambos os trabalhos, servirão à somar no desenvolvimento desta monografia, contribuindo com suas reflexões em torno da questão das emancipações municipais no Brasil, assim como considerações a cerca da autonomia dos municípios e principalmente contribuindo para o debate e reflexão em torno do conceito de “território”, o qual, será fundamental para compreendermos “município”.

Os artigos acima citados serão utilizados de modo a acompanhar à cronologia dos acontecimentos sobre a emancipação de Serranópolis do Iguaçu através do que foi relatado ou noticiado pelo Jornal Mensageiro em suas matérias, e as quais, foram separadas e catalogadas todas as vezes que o assunto de emancipação foi pautado em suas edições. Esse processo de pesquisa e separação das diversas edições em que o assunto aparecia, permitiu construir essa linearidade que traremos de forma cronológica no segundo capítulo, abordando semelhanças com as estratégias gerais ou comuns em processos emancipatórios ao redor do Brasil como identificado por Tomio e que nos ajudará a compreender certas intenções e ações tomadas pela Comissão pró-emancipação, assim como o respaldo político que possibilitou que a

cidade de Serranópolis do Iguaçu fosse criada a partir do desmembramento de parte do território até então pertencente a Medianeira. Utilizaremos as matérias do jornal como nossa linha do tempo guia, passando por cada etapa do processo emancipatório mencionada nas edições do jornal, e as quais, narraremos para possibilitar uma melhor compreensão das etapas do processo, preenchendo algumas lacunas e agindo sempre de modo crítico e reflexivo.

Além disso, considerando que não há neutralidade ou ausência de interesses, logo, o próprio jornal que se põe como um sujeito imparcial como se verá adiante, deve ser analisado como um sujeito de interesses.

Utilizaremos imagens retiradas dos jornais, documentos oficiais e mapas do Município de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu para ilustrar o que se relata, tornando mais fácil a compreensão do processo a partir do uso de elementos óticos.

Por fim, percebendo o apelo popular favorável à criação da nova cidade que surgiu através de um processo político que resultou em seu desmembramento de Medianeira, apelo que é comprovado pelo resultado do plebiscito popular realizado em outubro de 1995 para saber se a população em geral estava de acordo com a criação da nova cidade ou não, refletiremos o conceito de opinião pública e como ela é formada. Essa decisão se deu pelo fato de que 88,94 % das pessoas que votaram no plebiscito se colocaram como favoráveis ao projeto de emancipação de Serranópolis do Iguaçu.

Todo o trabalho aqui realizado se dá dentro da abordagem que chamamos de História Imediata ou História do Tempo Presente, como pensado por Chauveau em Questões para a História do Presente, onde o mesmo diz que "a história não é somente o estudo do passado, ela também pode ser, com um menor recuo e métodos particulares, o estudo do presente." (CHAUVEAU, 1999, p. 15), visando buscar e explicar o porquê das emancipações e da emancipação de Serranópolis do Iguaçu em específico, mas não necessariamente, mostrar as consequências da mesma, deixando esse ponto mais em aberto para aprofundamento futuro.

Ou seja, aqui trataremos de acontecimentos recentes, utilizando materiais produzidos há poucas décadas para nossa pesquisa e reflexão.

Diferentemente da história tradicional que usualmente se concentra em investigar épocas mais distantes, a história do tempo presente lida com questões atuais ou bastantes recentes, como o próprio nome já expressa e para isso,

consequentemente, depende do uso de fontes primárias, como documentos contemporâneos, mídia e entrevistas produzidas com maior proximidade entre o evento e a pesquisa do mesmo, para construção de narrativas sobre o que se pretende compreender e no caso, visamos compreender como e o que possibilitou Serranópolis do Iguaçu se tornar uma cidade.

1. A CONSTITUIÇÃO DE 1988 E A CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS NO BRASIL

Nesse primeiro capítulo, contextualizamos a temática emancipatória dos municípios no Brasil após a promulgação da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, batizada pelo presidente da Assembleia Constituinte, Ulysses Guimarães, como “Constituição Cidadã”, o documento é apontado pela bibliografia como fundamental para compreendermos os aspectos centrais que corroboraram para a profusão da criação de novos municípios no Brasil no contexto da redemocratização. Desse modo, busca-se situar nosso objeto de pesquisa particular - a emancipação do município de Serranópolis do Iguaçu, numa conjuntura mais ampla, de âmbito nacional, para, a partir de então, aprofundar no estudo de caso específico do caso Medianeira-Serranópolis do Iguaçu.

A Constituição de 1988 lançou as bases de um novo ordenamento jurídico para o país, de inspiração mais democrática, mas que, contudo, não foi capaz, por si mesma, de varrer todo o “entulho autoritário¹” que se acumulou nas estruturas jurídico-políticas e foi, a própria Constituição, fruto de um amplo e intrincado processo de negociação com os setores militares, liderados pelo coronel Jarbas Passarinho, líder do então chamado “centrão”.

A Constituição Federal de 1988 foi finalmente aprovada com um tratamento progressista devido ao período histórico pós regime militar, porém com enorme vitória dos políticos conservadores do "Centrão", que conseguiram derrubar partes importantes de direitos indígenas, reforma agrária, democratização dos meios de comunicação, entre outras pautas progressistas e, principalmente, com a não alteração das relações civil-militares. A Constituição manteve várias prerrogativas militares não democráticas existentes nas Constituições outorgadas do período militar, além de ampliar algumas prerrogativas. (SILVA, V, F. 2021, p. 42-43)

No Brasil, ao longo de toda sua existência e até pouco tempo atrás, nunca ocorreu um encerramento completo da criação de novos municípios. Tal fato se estende desde o Brasil Colônia com a Vila de São Vicente, passando pelo Brasil

¹ Expressão difundida pela oposição do presidente João Baptista Figueiredo em 1979 e que servia para se referir à caótica ordem jurídica brasileira após a revogação dos Atos Institucionais, pois mesmo com a revogação, persistiram ideias de teor autoritário remanescentes da ditadura.

Império, pelas Repúblicas e inclusive pela Ditadura Militar, até a promulgação da Constituição de 1988 ao final ditadura, e ao longo de todos esses períodos, novos municípios sempre foram criados no país, variando apenas a intensidade com que o fenômeno de emancipações municipais acontecia em cada momento da história do Brasil, como explica Cigolini. Entretanto, em certa medida, uma reorganização e reorientação foi estabelecida ou possibilitada para o Estado Brasileiro em processo de redemocratização que fez com que o fenômeno de emancipações municipais crescesse consideravelmente em relação aos períodos anteriores.

Uma nação que visa ser mais democrática, deveria, segundo pressuposto levantado por Octavio Ianni e que faz sentido dentro do contexto e dos interesses que compõem um processo de redemocratização:

Construir um sistema político unitário e federativo que compreenda e concilie as liberdades de cada província e as prerrogativas de toda a nação [...] consistindo na combinação harmônica da individualidade com a generalidade, do localismo com a nação, ou seja da liberdade com a associação. (IANNI, O. 1987, p. 8)

Na nova Carta Constitucional, novos mecanismos de autonomia política foram criados e isso afetou inclusive os municípios, surgindo novas possibilidades para os mesmos através dessa maior autonomia adquirida tanto para cidades quanto para os estados. Essas possibilidades foram estabelecidas a partir do novo arcabouço jurídico que veio junto a redemocratização do Brasil.

O arranjo jurídico da Constituição Federal de 1988 desdobrou-se em uma nova ordem político-social e um pacto federativo feito para um Estado onde passava-se a ser entendido que a democratização poderia ser identificada como um processo de descentralização, visto que no período de ditadura, era grande a centralização do poder no âmbito político-administrativo, o que inibiria e por vezes impossibilitaria as tentativas emancipacionistas, principalmente devido à premissa da “segurança nacional”, muito difundida durante a Ditadura Militar Brasileira. Essa premissa foi estabelecida como política após o golpe militar em 1964 e girava em torno de defender o país da “ameaça comunista”. O golpe levou o Brasil a ser atravessado por cinco mandatos de presidentes militares e cinco AIs (Atos Institucionais) que resultaram em um regime marcado por repressão, controle da imprensa, torturas, desaparecimentos e assassinatos. Sobre a criação de municípios

durante a ditadura no Brasil, o texto de Batista e Cigolini aponta que tanto no texto da Constituição de 1967, assim como também na Emenda Constitucional n.1 de 1969, não houve nenhuma alteração em torno da autonomia municipal das cidades brasileiras. Todavia, foram criadas restrições que não existiam no texto constitucional anterior, visto que no contexto da ditadura a escolha dos representantes municipais passava pelos interesses dos militares no governo federal e pela doutrina de segurança nacional e assim, “os municípios incluídos na lista de interesse de segurança nacional tinham nomeação de prefeito pelo governador do estado, que era escolhido pelo Governo Federal” (BATISTA, J. P. V.; CIGOLINI, A. A., 2022, p. 25).

O artigo apresenta os dados de que foram criados 219 municípios no Brasil entre 1965 e 1985, mas que nos anos de 1969, 1970, 1971, 1974, 1975 e 1984 não foram criados nenhum novo município no país, o que fazendo uma média ao longo desses 20 anos, teremos o número de aproximadamente 11 novos municípios por ano ao longo dessas duas décadas, os menores números em relação aos períodos anteriores da história do país. Os municípios criados nesse contexto atendiam a interesses políticos e estratégias territoriais muito específicas para sua aprovação e criação: facilitar e expandir o povoamento das regiões de fronteira do país, enquanto em regiões de povoamento já consolidado, as tentativas emancipacionistas eram cerceadas, como explicam Batista e Cigolini.

Assim, se não podemos dizer que a reabertura democrática por si só justificaria a criação de novos municípios, é inegável que o novo arranjo é definitivamente um fator importante. Tomio, a esse respeito, irá apontar que o novo arranjo político e fiscal presente na nova constituição, possibilitou a ampliação da participação dos Estados e Municípios na política e que foi nesse momento que as cidades conquistaram a mais ampla autonomia política na história da República Brasileira, pois na Constituição de 1988 receberam o status de ente federativo pleno (Art. 18 da Constituição Federal de 1988 define os municípios brasileiros como territórios autônomos para decidir sobre suas políticas, legislação, administração e finanças dentro de seus espaços e sobre as questões locais. O Art. 30 lista suas competências). O estudo de Tomio se concentra justamente na análise do aumento expressivo de tentativas de emancipação política em municípios por todo o país naquele momento, a partir de uma perspectiva mais macro sobre o assunto.

O autor busca identificar as causas e os mecanismos que possibilitaram as diversas emancipações político-administrativas com a promulgação da Constituição Cidadã, a partir de uma dinâmica mais geral: “A abordagem do objeto privilegia, por um lado, a investigação do arranjo institucional responsável pela moldagem do ambiente que tornou possível as decisões políticas que geraram as emancipações municipais” (TOMIO, 2002, p. 62).

Tomio busca também observar as interações entre todos os atores políticos envolvidos em um processo de emancipação municipal e os quais, a partir de processos decisórios fundamentados principalmente por interesses políticos, econômicos, ou fiscais, possibilitaram ou não a criação de novos municípios por meio de leis ordinárias. Além disso, é importante considerarmos que esses atores políticos que possuíam poder de decisão muitas vezes obtiveram ganhos próprios e particulares com a posição ou com as estratégias adotadas, privilegiando ou não certas solicitações de emancipação em detrimento de outras ao redor do país e que culminaram em resultados diversos de acordo com cada solicitação de emancipação e com realidades distintas para cada Estado da União, considerando que todo o processo emancipacionista ocorre dentro da esfera estadual e assim, sendo bastante variado o arranjo de um estado para outro e as decisões tomadas por seus agentes.

Desse modo, analisaremos primeiramente a nível das esferas estaduais e seus elementos comuns para somente depois, a partir de suas conclusões gerais, partirmos para o caso Serranópolis do Iguaçu, noticiado pelo Jornal Mensageiro, um jornal local que tratou do assunto em suas edições entre 1993 e 1995.

Naquele contexto, a descentralização dos poderes da União para os Estados a partir da nova conjuntura política e fiscal, proporcionou uma autonomia política que os estados até aquele momento ainda não haviam experimentado e assim, adquiriram o poder de participar mais efetivamente de decisões políticas e que justifica em grande medida que a criação de novos municípios pudesse ocorrer de forma mais fácil ou menos burocrática.

Dentre outras mudanças institucionais que dizem respeito a autonomia política, podemos citar também o novo arranjo fiscal e tributário do país, sobre o qual Tomio explica que:

O processo de descentralização fiscal teve, todavia, início em meados dos anos de 1970, caminhando paralelamente à

democratização. A promulgação da nova constituição somente consolidou a oferta de recursos fiscais e as competências tributárias de Estados e municípios (TOMIO, 2002, p.62)

Esse processo de redemocratização, alinhado ao empenho de descentralização, foi um dos fatores que mais colaborou com a fragmentação e surgimento de novos municípios no país após 1988.

Segundo dados levantados pelo autor, entre 1988 e 2000, foram criados 1.438 municípios em todo o território nacional (o equivalente a 25% dos municípios que existem no Brasil hoje).

Tabela 1
Quantidade de Municípios no Brasil – 1940/2000

REGIÕES	ANOS						
	1940	1950	1960	1970	1980	1990	2000
Norte	88	99	120	143	153	298	449
Nordeste	584	609	903	1376	1375	1509	1791
Sudeste	641	845	1085	1410	1410	1432	1668
Sul	181	224	414	717	719	873	1189
Centro-Oeste	80	112	244	306	317	379	463
TOTAL (Brasil)	1574	1889	2766	3952	3974	4491	5560

Fonte: IBGE e TSE.

Fonte: A Criação de Municípios Após a Constituição de 1988, 2002, p. 63.

Nesse processo, devemos considerar que houveram também outras causas sociais e políticas que podem ter colaborado com a explosão de municípios no Brasil após 1988 e isso deve ser analisado dentro das particularidades de cada Estado da União e suas conjunturas, aqui nos manteremos focados dentro da Análise do caso Medianeira-Serranópolis do Iguçu e no contexto do oeste paranaense e sua conjuntura política naquele período. Além disso, nossa análise deve atender a critérios teórico-epistemológicos específicos da análise histórica para que haja uma coesão interna dentro do que se expõe e se explica quanto aos processos relatados, assim como em relação à análise das ações de seus agentes políticos participantes no processo.

A próxima tabela nos ajuda a perceber que a onda emancipatória não foi um evento de mesma escala em todo território nacional, mas um fenômeno concentrado principalmente em alguns estados:

Tabela 2
Quantidade, Incremento e População dos Municípios Criados (por Estados) – 1988/2000

ESTADOS	MUNICÍPIOS		INCREMENTO		MUNICÍPIOS CRIADOS (por tamanho da população, em mil hab.)							
	1988	2000	Total	(%)	< 5		5 – 10		> 10		Total	
RS	244	497	253	104%	207	82%	38	15%	8	3%	253	100%
TO	6	139	133	2.217%	83	62%	33	25%	17	13%	133	100%
MG	722	853	131	18%	65	50%	55	42%	11	8%	131	100%
PI	116	222	106	91%	76	72%	27	25%	3	3%	106	100%
SC	199	293	94	47%	71	76%	19	20%	4	4%	94	100%
PR	311	399	88	28%	45	51%	32	36%	11	13%	88	100%
MA	132	217	85	64%	12	14%	38	45%	35	41%	85	100%
SP	572	645	73	13%	51	70%	12	16%	10	14%	73	100%
GO	181	246	65	36%	50	77%	6	9%	9	14%	65	100%
MT	82	139	57	70%	37	65%	12	21%	8	14%	57	100%
PA	87	143	56	64%	4	7%	11	20%	41	73%	56	100%
PB	171	223	52	30%	28	54%	11	21%	13	25%	52	100%
BA	367	417	50	14%	–	0%	12	24%	38	76%	50	100%
RO	18	52	34	189%	7	21%	16	47%	11	32%	34	100%
CE	152	184	32	21%	–	0%	7	22%	25	78%	32	100%
RJ	66	92	26	39%	–	0%	10	38%	16	62%	26	100%
ES	58	78	20	34%	–	0%	9	45%	11	55%	20	100%
PE	167	184	17	10%	–	0%	4	24%	13	76%	17	100%
RN	151	167	16	11%	12	75%	4	25%	–	0%	16	100%
MS	65	77	12	18%	2	17%	9	75%	1	8%	12	100%
AP	5	16	11	220%	7	64%	2	18%	2	18%	11	100%
AC	12	22	10	83%	4	40%	6	60%	–	0%	10	100%
RR	8	15	7	88%	4	57%	3	43%	–	0%	7	100%
AL	96	102	6	6%	–	0%	3	50%	3	50%	6	100%
AM	59	62	3	5%	–	0%	–	0%	3	100%	3	100%
SE	74	75	1	1%	–	0%	1	100%	–	0%	1	100%
TOTAL	4121	5559	1438	35%	765	53%	380	26%	293	20%	1438	100%

Fonte: IBGE.

Fonte: A Criação de Municípios Após a Constituição de 1988, 2002, p. 64.

Nosso estudo de caso tratará de Serranópolis do Iguçu, como veremos adiante, mas vale apontar desde já que o processo de emancipação de Serranópolis do Iguçu estaria dentro de um perfil identificado pelo autor ao apontar que no sul do país, 90% dos municípios criados após a constituição teriam em torno de até 10.000 habitantes. Ou seja, um padrão comum para as emancipações político-administrativas que ocorreram no Brasil, seria o fator de emancipar pequenos municípios, tanto que em nível nacional, os municípios emancipados nas duas últimas décadas anteriores à publicação do artigo, que é de 2002, os municípios emancipados com até 10.000 habitantes, corresponderam a 74% do total das emancipações até aquele momento, dentro do contexto de redemocratização.

O autor aponta ainda que as exigências adotadas pelo estado e suas legislações para as emancipações municipais eram relativamente poucas naquele momento. Até porque algo em torno de 75% desses municípios criados, não teriam como existir dentro do quadro legal do último regime político do país.

Já em relação às estratégias de emancipação, devemos considerar as decisões políticas tomadas em relação ao assunto, dentro de um interesse eleitoral pelos agentes políticos envolvidos, ou em outras palavras, o chamado clientelismo eleitoral e que Tomio define da seguinte forma:

A noção de "clientelismo eleitoral" é considerada distinta do clientelismo de tipo tradicional, em que as "amarras" entre clientela e patrono, devido a uma situação histórica, econômica e culturalmente arraigada, são extremamente fortes. No tipo eleitoral, a patronagem por meio da alocação concentrada de recursos públicos está diretamente relacionada ao resultado eleitoral, e a clientela tem o direito, pelo menos, à escolha de qual patrono irá eleger. Dessa forma, o clientelismo eleitoral não é apenas compatível com as regras democráticas e sua instabilidade quanto aos resultados políticos futuros, mas também, necessita minimamente disso para sua reprodução e legitimidade" (TOMIO, 2002, p. 85-86)

Além desse fator, outras premissas, preferências, estratégias ou escolhas devem ser observadas e consideradas, tanto pelos políticos eleitos que compõem a esfera estadual dentro do processo, quanto pelos membros das comissões pró-emancipação (que como veremos no nosso estudo de caso, também ocupam posições políticas dentro da cidade, como lideranças locais, característica também observada por Tomio em seu estudo ao concluir que as outras iniciativas de emancipação político-administrativa também partem de pessoas politicamente influentes em algum nível dentro de sua localidade). Esses envolvidos, dentro de um pressuposto geral, segundo Tomio, podem ser considerados ou definidos das seguintes maneiras:

1) São indivíduos conscientes de suas preferências e agem racionalmente (escolhem entre alternativas e definem suas estratégias na interação com outros atores em função de suas expectativas futuras) para que os resultados das decisões políticas atendam a seus interesses; 2) Determinam a natureza de suas escolhas pela perspectiva de ganhos individuais (reeleição, maximização da oferta de recursos fiscais, ganhos pecuniários por esquemas fisiológicos,

incremento e/ou melhora das políticas públicas, etc); 3) Definem suas estratégias, em situações de interação, constrangidos pelas regras (instituições) e por suas expectativas quanto às escolhas dos outros atores políticos envolvidos no processo decisório. (TOMIO, 2002, p.65)

Um segundo pressuposto adotado considera que as instituições políticas determinariam as escolhas individuais dos agentes políticos de duas formas possíveis:

1) As instituições constroem as escolhas dos atores políticos, moldando suas estratégias como “regras do jogo” que arbitram sua interação com os outros atores que participam do processo decisório; 2) A própria dinâmica institucional determina não só as estratégias, mas também pode modificar as preferências e interesses dos atores políticos. Isso aconteceria por meio de um processo contínuo de retroalimentação. Isto é, a forma pela qual os atores políticos percebem, negativa ou positivamente, as consequências dos resultados políticos, e o papel regulatório das instituições interfere nos sucessivos processos decisórios e na transformação dos interesses dos atores.” (TOMIO, 2002, p. 65)

Os diversos atores que participam das decisões que culminam ou não na emancipação de um município, assim como as instituições que regulam os trâmites legais do processo se entrelaçam dentre as possibilidades levantadas pelos pressupostos. Entretanto, devemos sempre considerar que a participação desses atores é restrita ao poder estadual e isso é suficiente para o parecer final, pois é dentro do Estado que a promulgação da lei que emancipa o novo município ocorre, ou seja: A união em nada interferiria nesses processos emancipacionistas.

Nesse processo, existem diferentes tipos de atores políticos e os quais participam diretamente das decisões. Esses atores possuem diferentes poderes e são eles: Lideranças políticas locais (que geralmente são os agentes que iniciam os trâmites do processo legal de emancipação político-administrativa de um município e que de um modo geral tem como interesses: a ampliação dos recursos fiscais recebidos para a localidade, maior autonomia política na localidade emancipada e capital político). Suas estratégias seriam mobilizar os eleitores locais para que apoiem o projeto e venham a votar favoravelmente no plebiscito que é parte indispensável do processo para que o mesmo possa vir a ser aprovado. Esses eleitores que manifestaram sua intenção de voto no plebiscito, buscarão ter algum

interesse atendido também para que venham apoiar o projeto, como mais saúde ou educação, por exemplo, e podem vir a ser convencidos a apoiar através do discurso dos idealizadores do projeto.

Além disso, as lideranças políticas locais dependem de conseguir apoio do legislativo, ou seja, de deputados estaduais para que esses colaborem também apoiando o projeto, até por que um deputado estadual deverá ser o responsável por escrever o projeto de lei de emancipação municipal e o qual, ao aceitar participar do projeto também estará buscando apoio eleitoral no futuro como uma recompensa dentro da lógica do clientelismo, ao ter seu nome e imagem atrelado ao projeto.

Os deputados estaduais precisam participar da maior parte do processo legal das emancipações. Tomio entende que esses deputados, no geral, não possuíam interesses significativos ou genuínos no que diz respeito aos processos emancipatórios, sendo portanto a principal razão para aderirem a um projeto, a possibilidade de darem continuidade na sua carreira política a partir da visibilidade e apoio adquirido por apoiar o projeto, maximizando uma chance de reeleição no futuro.

Outro ponto relevante é o fato de que as decisões legislativas são tomadas coletivamente e portanto, um parlamentar que apoie um projeto emancipatório, dependeria do apoio e alinhamento dos seus colegas na Assembleia Legislativa para formar uma maioria favorável necessária na votação do processo durante o trâmite e discussão do projeto de lei. E como isso seria alcançado? A partir do entendimento de que os benefícios por apoiar um projeto assim superariam os custos políticos por trás das decisões feitas.

Desse modo, compreendemos que “se o executivo for favorável ou indiferente às emancipações municipais, a principal estratégia individual dos deputados seria cooperar com as lideranças locais e votar favoravelmente à divisão municipal”. (TOMIO, 2002, p. 66), considerando que os interesses locais tanto do eleitorado quanto das lideranças do município tendem a ser favoráveis a emancipação, conseqüentemente, apoiar o projeto e constituir uma rede de apoio e aliados políticos no novo município, dentro da lógica do clientelismo eleitoral seria a melhor opção política, enquanto o voto contrário, poderia condenar o apoio ao parlamentar dentro daquela localidade no futuro. “Mesmo que os benefícios eleitorais futuros sejam marginais, o voto individual contrário à emancipação tenderia

a gerar somente perdas para o parlamentar, pela expectativa de retaliações eleitorais que o mesmo teria na localidade emancipada.” (TOMIO, 2002, p.66) e isso se aplica também para as votações dentro da Assembleia Legislativa: O parlamentar cujo voto fosse contrário à emancipação ficaria marcado e em função disso, danos políticos para o indivíduo contrário ao projeto viriam a ocorrer, independentemente de partido político.

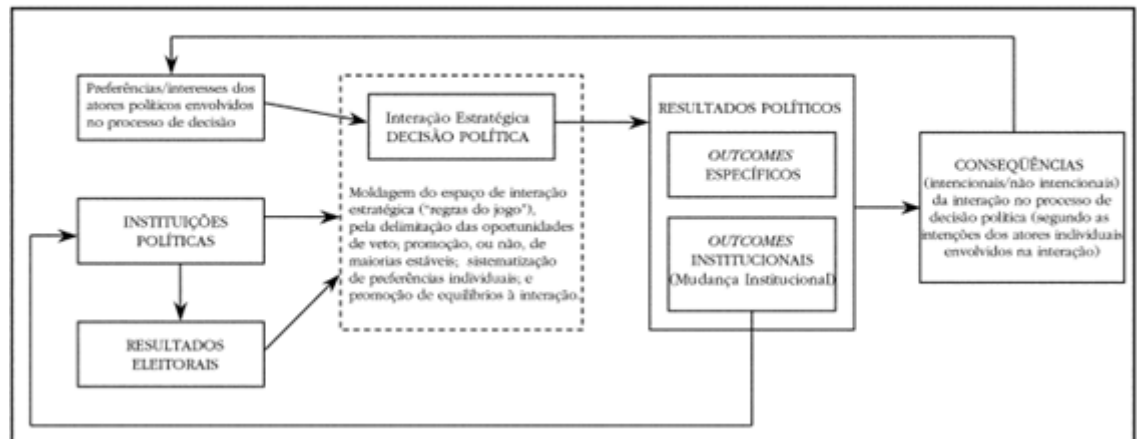
Isso nos leva ao próximo ator político: O executivo Estadual, ou seja, o governador e o qual, pode expressar distintas preferências particulares sobre um projeto e ainda possui o poder de veto. Entretanto, na interação entre ele, seus eleitores e os legisladores do Estado, o mais esperado seria que o mesmo apoiasse também um projeto emancipacionista, pois está inserido na mesma lógica de possível retaliação no caso de opor-se ao projeto. Com isso, mesmo que considerasse em sua opinião, restrições orçamentárias, ideológicas ou partidárias, no caso do projeto ter iniciado por lideranças de partido de oposição, o apoio ainda assim talvez fosse o ideal. Portanto, o interesse do Executivo é definido pelas possíveis consequências do resultado político e depende da conjuntura gerada pela correlação de forças e coalizão política formada no processo. Assim, segundo Tomio, pode-se dizer que:

Decisões contraditórias, tomadas por um mesmo ator no curso do processo, não seriam, necessariamente, originadas pela falta de racionalidade desses atores ou da escolha entre múltiplas situações aceitáveis, mas, talvez, pelo estabelecimento de uma nova racionalidade que provocasse a mudança nas escolhas e estratégias adotadas. (TOMIO, 2002, p. 74)

Assim, o estudo dos processos emancipacionistas em cada estado um dos estados, deve ser analisado individualmente, considerando que cada um terá suas particularidades, sejam elas causas, variação de ritmo, intensidade e dinâmica institucional, interesses diversos, contexto e etc. Desse modo, a análise é feita por meio de um conjunto de hipóteses que relacionam as proposições levantadas sobre os atores políticos e sobre os mecanismos institucionais e resultados eleitorais. Assim, as hipóteses levantadas visam determinar a variação do processo emancipacionista dentre suas possibilidades e em um panorama geral, encontra convergências e divergências dentro dos processos emancipacionistas estaduais

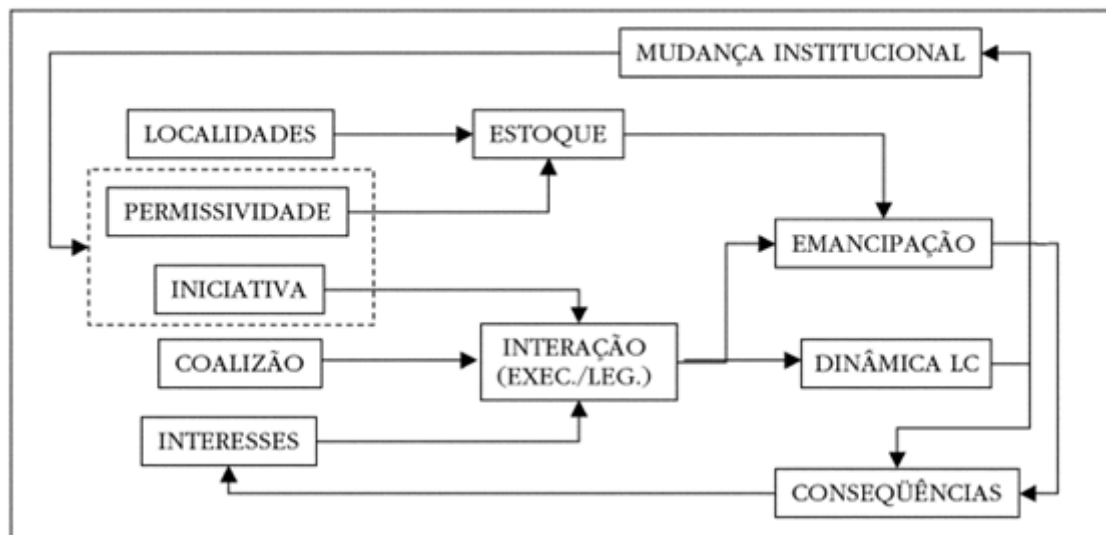
como um todo, assim podendo mapear situações comuns dos processos. As tabelas a seguir retiradas também do trabalho de Tomio auxiliam a ilustrar essas possibilidades:

Figura 4
Processo de decisão política (mudança institucional)



Fonte: A Criação de Municípios Após a Constituição de 1988, 2002, p. 74.

Figura 5
Hipótese (diagrama geral)



Fonte: A Criação de Municípios Após a Constituição de 1988, 2002, p. 74.

Os possíveis resultados obtidos nos projetos emancipatórios irão sempre depender dessa correlação de forças, onde facilitar ou dificultar nada mais é que o

resultado de uma decisão política por parte do executivo e do legislativo estadual de acordo com como a coalizão e possíveis vantagens se moldaram.

A expectativa de autonomia do legislativo será maior quando as lideranças locais possuem a exclusividade na iniciativa de criação de município e for minoritária ou majoritária, mas frágil, a coalizão governista na Assembleia Legislativa (TOMIO, 2002, p. 75)

Os processos emancipacionistas que ocorreram no Brasil naquele contexto de nova constituição, antecederam ou ocorreram logo após eleições municipais/estaduais (1991-1992 e 1993-1996).

Até o final da década de 1980, a maioria dos estados não havia editado suas leis sobre regulamentação de emancipações municipais e o que faziam era utilizar da LC federal 01/67 que seria válida nesse sentido. Nos períodos entre 1992/1996, todos os Estados conseguiram regulamentar suas leis a respeito de emancipações e, portanto, as irregularidades que ocorriam quando somente havia como critério apenas a LC 01/67 foram consideravelmente reduzidas, pois, muitos municípios com baixa probabilidade de emancipação, foram emancipados a partir de decisões tomadas exclusivamente a partir dos interesses dos atores políticos. Ou seja, antes desse momento era muito mais fácil criar municípios no país sem a mínima observância a critérios necessários, como municípios criados com pouquíssimos habitantes, algo que ocorreu em alguns lugares, pois dentro daquela conjuntura, "a determinação fundamental da intensidade emancipacionista estadual encontra-se na interação entre o executivo e o legislativo estaduais e nos mecanismos que definem o processo legislativo" (TOMIO, 2002, p. 79), e são, portanto, os aspectos de cada dinâmica estadual que definem como o surto emancipacionista se deu ou não em cada estado, e assim:

A percepção das consequências dos resultados políticos e das transformações institucionais, pelos atores políticos, motiva o redimensionamento dos interesses dos mesmos a respeito da fragmentação municipal, sobretudo entre o executivo" (TOMIO, 2002, p. 79-80)

Reforçando as hipóteses levantadas por Tomio a partir das amostras levantadas referente aos estados brasileiros de modo geral, podemos considerar o seguinte sobre os processos decisórios: A primeira hipótese considera que a

intensidade emancipatória é determinada pela posição política resultante da interação executivo-legislativo estadual e se dá dentro dos limites disponíveis de localidades emancipadas no estado. Ou seja, para essa hipótese, somente com decisões políticas favoráveis seria possível emancipar um município, mesmo que houvessem localidades emancipáveis para emancipação, essas dependeriam da adesão política via projeto. Dependendo da maioria na Assembleia e essa posição favorável necessária pode ser observada quando o executivo apoia (ou é indiferente) às emancipações, ou quando os agentes contrários não formam maioria na assembleia. Também, com pouco apoio parlamentar ou fragilidade da coalizão governista aumentaria o risco da não adesão e conseqüente não emancipação.

É importante considerarmos que:

Quanto mais difícil for para associar a lei de criação de município à iniciativa individual de um parlamentar, maior será a possibilidade de ocorrência de deserções na base de sustentação governista. Pelo menos quando essa é frágil. Isto é, quando for formada após o resultado eleitoral, seguindo o que se convencionou chamar regra do situacionismo. (TOMIO, 2002, p. 81)

Pois, nesse sentido, o Jornal Mensageiro, o jornal local que noticiou todo o processo emancipatório de Serranópolis do Iguaçu em todas suas etapas, veio a cumprir um papel importante, ao sempre associar a iniciativa e seus possíveis benefícios no caso de emancipação, ao nome das lideranças locais e estaduais envolvidas e que apoiaram o projeto.

A fragilidade de uma coalizão, muitas vezes, não seria suficiente para que parte dos parlamentares ignorassem essa ameaça. Sobre isso, Tomio diz que:

A proibição à iniciativa legislativa dos deputados na emancipação transforma a barganha individual (logrolling) entre os parlamentares em uma cooperação onde não há expectativa de ganhos eleitorais individualizados. Quando os deputados aprovam esse tipo de lei de emancipação, não aceitando pressão do executivo, respondem a uma iniciativa local referendada pela soberania popular em uma consulta plebiscitária. (TOMIO, 2002, p. 81)

A dinâmica na regulamentação estadual de uma divisão municipal, dentre as hipóteses de Tomio ao considerar as dinâmicas, sustenta que a criação ou alteração de uma lei complementar estadual, assim como sua orientação normativa, depende

de como a coalizão governista na assembleia legislativa definirá o equilíbrio entre forças executivas e legislativas estaduais.

Assim, a estabilidade ou mudança dessas instituições desempenham um papel fundamental na potencialidade da emancipação como uma possibilidade e isso, somado à necessidade da constituição de uma maioria absoluta na assembleia para aprovação, faz com que os mecanismos que levem a adesão precisam funcionar.

Em resumo, toda a investigação e pesquisa realizada por Tomio conclui que a intensa divisão municipal que ocorreu no Brasil após 1988 somente foi possibilitada pelo novo arranjo constitucional do país, o qual, com seus mecanismos, colaborou com esses processos. Tendo sido fundamentais para isso, a descentralização fiscal que estimulava as demandas locais pela emancipação de pequenas localidades ou distritos no interior dos estados, a transferência para regulamentação das emancipações, suas exigências e critérios mínimos para a competência estadual, em um momento em que até então os recursos do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) eram divididos nacionalmente e também, num âmbito ideológico, a noção de que redemocratização e descentralização do poder eram vistos quase como sinônimos, o que favoreceu os processos emancipatórios dentro do estabelecimento de relação entre os atores políticos estaduais (executivo e legislativo) para aprovação desses projetos, dentro de uma correlação de forças, de modo que as leis estaduais de criação de novos municípios tiveram um papel central para os legisladores estaduais que ao aderirem às demandas emancipacionistas, visavam suprir expectativas eleitorais para as eleições vindouras para continuidade de suas carreiras políticas, foram os pontos centrais.

O fim dessa onda emancipacionista ocorreu com a Emenda Constitucional 15/96, onde o governo federal voltou a intervir nos processos emancipatórios de novos municípios, visando cessar a criação de novas cidades no país, alterando o arranjo institucional que favorecia esses processos emancipatórios. Sobre a emenda 15/95, o artigo de Batista e Cigolini, aponta que a mesma foi criada pois: “com tantos novos municípios, as elites políticas liberais acreditaram que o processo se mostrou danoso, pois a criação de municípios significou o aumento do Estado” (BATISTA, J. P. V.; CIGOLINI, A. A., 2022, p. 13) e o que para eles significa desperdício de recursos públicos. Atualmente, 27 anos após a criação da emenda 15/96, tanto o

Legislativo quanto o Executivo ainda não entraram em acordo quanto à regulamentação, mas vale ressaltar que embora a emenda tenha diminuído consideravelmente as emancipações de novos municípios no Brasil, ela não impediu totalmente a criação de novas cidades no país, pois desde sua criação em 1996, foram criados 57 novos municípios como aponta o artigo, todavia é importante dizer que os processos emancipacionistas dessas localidades tiveram início antes da criação da emenda 15/96.

Com todas essas considerações e visando concluir o primeiro capítulo, aprofundaremos um pouco mais o conceito de território-município a partir das contribuições levantadas por Batista e Cigolini a partir da relação entre os agentes políticos envolvidos em um projeto emancipacionista, a população da localidade e a localidade em si. É importante salientar que neste momento não trataremos de interesses ou ganhos particulares ou privados por parte dessas lideranças locais envolvidas na emancipação de uma localidade nem do caráter político em torno do clientelismo eleitoral que poderia beneficiá-las mas sim, refletiremos as intenções que envolvem possíveis ganhos para a população da localidade a ser emancipada em geral, como a ampliação de recursos fiscais para a localidade, o que poderia resultar em maior investimento em saúde, educação e cultura, por exemplo, mas também diz respeito à ganhos no âmbito da autonomia política da localidade a ser emancipada, aqui entendida como ente federativo. Desse modo, defender a emancipação, poderia resultar na concessão de melhoria na vida dessas pessoas.

Neste artigo, autonomia é uma palavra chave na compreensão de todo o processo emancipatório, mas o que é autonomia? Etimologicamente, autonomia vem do grego (*autós*: próprio e *nomos*: lei) e seria algo como “guiar-se por leis e poderes próprios” ou a capacidade de se auto governar ou auto gerir. A busca por autonomia política está intrinsecamente relacionada com a superação de limitações impostas a determinados grupos ou parcelas populacionais de uma localidade. No caso de Serranópolis do Iguaçu, foi recorrente a defesa em relatos de que os distritos de Flor da Serra e Jardimópolis que futuramente seriam os bairros da nova cidade, eram constantemente negligenciados ou esquecidos quando faziam parte de Medianeira, considerando que estavam à margem geográfica dos limites do município mãe, distantes do centro urbano da cidade e portanto, sofriam com a ausência de suporte em diversos âmbitos, dificultando o acesso à cidadania.

Assim, o artigo dos autores servirá para refletir como a compartimentação de espaços (ou territórios) pode ser um caminho para alcançar maior autonomia territorial e conseqüentemente, ampliar acesso à cidadania para populações urbanas ou rurais, muitas vezes marginalizadas, dentro da ótica de Estado-Nação e da ideia de soberania nacional. Os autores ao longo de seu texto, apontam diversos motivos distintos para a busca por emancipação político-administrativa de localidades, mas mesmo com todas as possíveis motivações levantadas por diferentes autores, todas as motivações encontram-se em um tópico comum a todas: a busca por autonomia é a característica unificadora de todos os processos.

Como Ianni explicita na citação presente na introdução dessa pesquisa, a nação pode ser vista como uma configuração histórica e sujeita à transformações, além disso, compreendemos que elementos internos desta nação também podem seguir a mesma lógica, ou seja, municípios também podem constituir uma “formação social em andamento”, seja transformando-se, seja rompendo-se. Quanto à essas transformações, seja na visão de si mesmos como indivíduos ou parte da sociedade dentro de um território, seja por divergências internas quanto a posição que ocupam nessa sociedade. Em outra passagem de *A Questão Nacional na América Latina*, Ianni aponta que “a gênese de cada sociedade nacional compreende tanto a luta contra a metrópole, como as divergências internas, além dos conflitos com vizinhos” (IANNI, 1987, p. 8), como veremos no capítulo destinada a trazer a trajetória da emancipação político-administrativa de Serranópolis do Iguaçu, fica evidente que ocorreu um processo de divergência interna e conflito com “vizinhos” dentro do mesmo município, no caso, a cidade de Medianeira, cuja qual Serranópolis era um distrito rural e afastado e que conforme os relatos era constantemente esquecida e deixada de lado pela prefeitura e portanto, organizaram-se em torno de reivindicar a emancipação.

Em outro artigo, também de Cigolini mas em conjunto com Thiago Luiz Cachatori, intitulado *Análise do Processo de Criação de Municípios no Brasil*, considerando o leque de conceitos que “território” passou a possuir, é definido que mesmo com a multiplicidade de conceitos e abordagens:

O conceito incorpora sempre a relação entre sociedade e espaço, fundamental para compreensão dos processos de compartimentação do território. Desse modo a relação entre território e divisão é uma reflexão necessária para entender a

criação de municípios no Brasil, já que implica numa concepção jurídico-política do território. (CIGOLINI, A. A.; CACHATORI, T. L., 2012, p. 3)

Outra e importante compreensão de território, para dialogar com a anterior é a levantada por Octavio Ianni e a qual:

O território é um espaço que a sociedade, o povo, os grupos e as classes criam e recriam, na quantidade e na qualidade. Mas o que é singular no território da Nação é que ele é história. Por seu povo, cultura, organização social, atividades econômicas, geopolíticas etc. A Nação transborda da sua fronteira; ou nem chega a alcançá-la. (IANNI, O. 1987, p. 18)

Uma noção ampla de território e que levanta características fundamentais por trás do conceito é trazida pelos autores e sustenta que um território é um espaço delimitado por linhas concordadas e acordadas pelas autoridades locais e vizinhas, em que hajam grupos politicamente organizados com valores próprios e os quais estabelecem relações com outros grupos, vizinhos de seu território ou não, em prol de obtenção de recursos ou outras modalidades de negociações e trocas benéficas para a sua localidade. Todavia, salientam que segundo Gottmann, o conceito de território evoluiu de modo diverso, mas que de modo geral, "território" explica situações tanto de abertura quanto de fechamento de comunidades políticas e sociais organizadas.

É importante enfatizar que toda essa reflexão ocorre dentro do conceito de estado-nação, conceito que também pode ser criticado, considerando que existem grupos sociais historicamente excluídos da formação e participação dos estados-nação. Logo, esse conceito está sendo utilizado dentro do que se propõe os autores que os utilizam na construção de suas dissertações.

No artigo de Cachatori e Cigolini, no sentido das divisões territoriais ao citar Santos (1996), é indicado que:

O Estado Nacional foi um marco, um divisor na construção de uma noção jurídico-política do território que, ao mesmo tempo, fundamentava e moldava o próprio Estado. Essa noção, entretanto, na atualidade incorpora novos vetores, e seu uso faz dela objeto de análise social, tornando antiga a noção de Estado Territorial. Por isso, o autor usa a metáfora:

o retorno do território. Ele esclarece: o retorno se dá porque, mesmo que o território clássico, do estado nacional, tenha sido questionado, o conceito renovado incorpora novamente um papel ativo. (CIGOLINI, A. A.; CACHATORI, T. L., 2012, p. 3)

Um outro conceito de território é proposto por Haesbaert e Limonad e este visa dar conta de aspectos que a noção mais generalista anterior não havia contemplado, defendendo:

O território é uma construção histórica, social, a partir de relações de poder, e o espaço é algo que antecede o território. O território nasce com o homem, pois este é inserido em um espaço, e com a consciência desse espaço ele constrói, então, o território. [...] A relação entre território e homem é mútua, pois o homem constrói o território e o território também molda o homem. (BATISTA, J. P. V.; CIGOLINI, A. A., 2022, p. 15)

Em outras palavras, o território existe como um espaço de relações de poder entre todos os indivíduos neles presentes e pode ser construído ou desconstruído ao longo do tempo e seus eventos. Assim, um espaço pode passar a ser ou deixar de ser um território, mesmo que num curto espaço de tempo entre uma mudança e outra, como se sucedeu em Medianeira, cujo território foi estabelecido como um município em 1960 e que em 1995 perdeu parte do seu espaço para o novo território criado de Serranópolis do Iguaçu. Medianeira, por sua vez, já existia como um distrito administrativo de Foz do Iguaçu desde 1952. Ou seja, as transformações na compreensão de território podem acontecer rapidamente e um mesmo espaço pode possuir vários territórios mesmo em um curto prazo, fazendo com que as divisões e subdivisões territoriais sejam um elemento ativo das transformações políticas e sociais.

o exercício da cidadania e as condições para a acessibilidade política dependem da forma de como se organizam as divisões territoriais. A sociedade se constitui através de um pacto social, cuja existência está intrinsecamente ligada a um pacto territorial, exigindo diferentes arranjos e configurações à medida que a sociedade apresenta novas necessidades e, desse modo, não se pode conceber o espaço com recortes geográficos-políticos imutáveis. (CIGOLINI, A. A.; CACHATORI, T. L., 2012, p. 5)

Para além do solo de um espaço marcado por seus quilômetros quadrados, território é relação, costumes locais e identificação com o espaço ao redor. Esse espaço acaba por ser apropriado em torno de uma noção de pertencimento e identidade criada, mas que justificaria em certa medida no âmbito social, a emancipação de um município. Sobre a apropriação, Cigolini e Batista explicam que:

Conceber o município como um território que surge a partir da ideia de autonomia dos lugares, mesmo segundo uma lógica estatal e formal, tem a possibilidade de alavancar iniciativas fundamentais para a ação política e a construção de relações espaciais mais horizontalizadas. (BATISTA, J. P. V.; CIGOLINI, A. A., 2022, p. 16)

Sobre a mutabilidade do território e das relações políticas que as causam, dentro da história do presente definida por Chauveau, é pertinente que associemos esse processo de transformação ao sentido atribuído pelo conceito dessa corrente historiográfica, a qual, entende que “os historiadores do presente constituíram a vanguarda da história do presente” (CHAUVEAU, 1999, p. 14) de modo que compreendamos a importância da história e dos historiadores do político, como defende o autor. Para Chauveau, a história é mutável e que o estudo da história política não pode trazer respostas que não sejam respostas parciais e partindo dessa premissa, ao longo da pesquisa, encontramos as parcialidades identificáveis ao longo do processo.

O retorno do político desempenhou, pois, científica e intelectualmente, um papel essencial na afirmação da história do presente. Se deixamos aqui em suspenso a história do imediato, é porque ela nos parece antes de tudo tributária dos dois outros fatores que determinam o desabrochar da história do presente: o impacto “de geração” e o fenômeno concomitante de demanda social. (CHAUVEAU, 1999, p. 14)

Durante a construção de um território, ou da construção de pertencimento que criará um sentimento de território, é fundamental para essa construção a teia de relações estabelecidas entre os viventes do espaço que resultará nesse território, o município vindouro. Essa relação se dá pelo contato entre indivíduos e grupos que não só partilham a proximidade geográfica, mas semelhanças na vida e na realidade enfrentada dentro de um contexto. Esse contato é atravessado por relações de poder, como já vimos anteriormente, as lideranças políticas locais cumprem um

papel de serem porta voz de um movimento de emancipação, via de mão dupla, considerando que estariam sendo responsáveis por representar as pessoas na campanha de emancipação municipal de um espaço, enquanto também obterão ganhos políticos próprios. Assim, território seria a “expressão política da organização do espaço” e “a existência de um município é um processo de criação e recriação de territorialidades pautadas por políticas locais” (BATISTA, J. P. V.; CIGOLINI, A. A., 2022, p. 16).

Nesse sentido, a Comissão Pró-Emancipação cumprirá um papel de organizar a luta pelo território que, caso conquistado, com a autonomia adquirida, seria mais viável superar as deficiências enfrentadas pelo coletivo naquela localidade enquanto distrito de outra, considerando os direitos que seriam adquiridos com a emancipação.

A autonomia territorial possibilita que as decisões tomadas e os recursos serão, em parte, usados para satisfazer os interesses da população local. Essa é a dinâmica observada nos municípios emancipados: Há eleição de autoridades locais para gerir o próprio local, há novo repasse e uso de verbas definidas por essa própria comunidade (diretamente ou por suas autoridades representativas), o que resulta em desenvolvimento local, seja a partir da construção de novas escolas, postos de saúde, obras de infraestrutura ou na experiência política. (BATISTA, J. P. V.; CIGOLINI, A. A., 2022, p. 17)

Dessa forma, o artigo de Batista entende como condição primária para alcançar e construir autonomia, a criação de municípios que dependiam dessa autonomia para se desenvolverem mais plenamente e assim, superarem problemas recorrentes da existência dos mesmos como distritos esquecidos. O artigo ainda defende que o aumento exponencial de novas emancipações após a promulgação da Constituição de 1988 é um fenômeno que pode ser visto como um importante processo de formação nacional brasileira, no que diz respeito à ocupação territorial e a estruturação da sociedade atual no país.

A autonomia municipal e os critérios para a emancipação estabelecidos na CF (1988) não foram algo nascido em 1988, mas um processo que teve início no período colonial. A compartimentação do território brasileiro em municípios configura uma busca pela autonomia, seja em termos constitucionais, seja sob o ponto de vista fático, com características extraleais. Esse sempre foi um processo de cunho político, não técnico. No Brasil Colônia serviu de base para a ocupação e manutenção da posse do território, com elevada autonomia. No Império foi usado como forma de sustentação do

poder imperial, com autonomia cerceada, mas ainda assim com a responsabilidade de organizar a vida local. Na República, a autonomia teve variações segundo cada texto constitucional, porém, sob o ponto de vista dos lugares, tal autonomia era usada de acordo com o interesse das estruturas políticas dominantes, como fica claro na Primeira República e na Era Vargas. A autonomia municipal sempre refletiu o projeto de nação em evidência segundo os grupos específicos que ocupavam o poder. (BATISTA, J. P. V.; CIGOLINI, A. A., 2022, p. 26)

2. A EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU ATRAVÉS DO JORNAL MENSAGEIRO

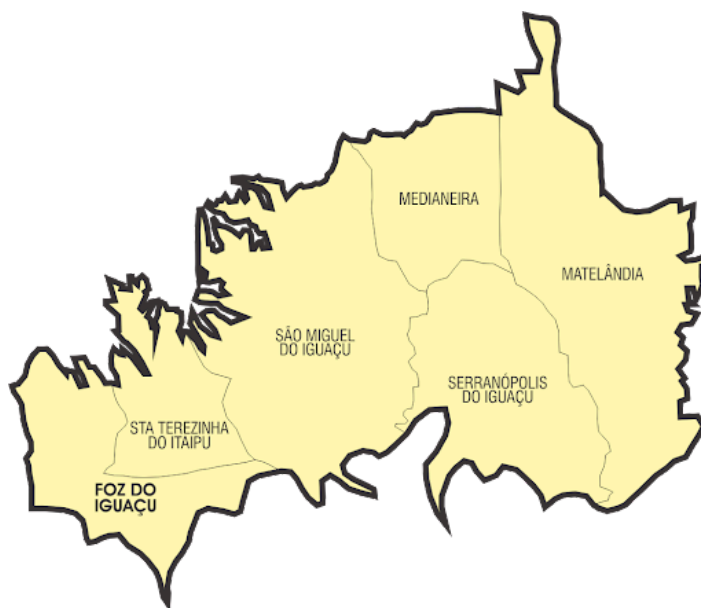
A escrita da história é uma prática intrinsecamente ligada à busca incessante por compreender o passado, inclusive o passado recente. Nesse contexto, o presente estudo propõe-se a lançar luz sobre o processo de emancipação de Serranópolis do Iguaçu como um município independente do município que originalmente fazia parte como distrito: Medianeira.

Medianeira é um município do oeste paranaense, fundado em 25 de julho de 1960 e segundo o Censo do IBGE realizado em 2022, atualmente possui 54.369 habitantes e sua superfície possui 314,632 km², suas principais atividades econômicas são as indústrias frigoríficas e a agricultura. Ao norte, limita-se com os municípios de Missal, ao Oeste faz fronteira com São Miguel do Iguaçu, ao sul com o município de Serranópolis do Iguaçu e ao leste com o município de Matelândia. Medianeira está a aproximadamente 60 km de Foz do Iguaçu e a 85 km de Cascavel. No site da prefeitura de Medianeira, em relação à história do município, é explicado que sua criação já era planejada desde 20 outubro de 1949, idealizada na cidade gaúcha de Bento Gonçalves, quando os fundadores da Colonizadora Industrial e Agrícola Bento Gonçalves Ltda iniciaram os estudos para a implantação do “Projeto de Colonização” como chamam no texto, todavia, a área em questão era habitada por indígenas Guarani, que foram mortos ou expulsos do território que hoje corresponde à Medianeira, e sendo atualmente a Tekoha Ocoy, em São Miguel do Iguaçu, a terra indígena mais próxima. Para dirigir a empresa de colonização foram escolhidos para diretores iniciais, Pedro Soccol e José Callegari (os quais nomeiam duas das principais avenidas da cidade). Os “pioneiros”, como se autodenominam os brancos vindo do sul e que ocuparam geograficamente a região, vieram pela rota

que ficou conhecida como Estrada do Colono (a estrada cortava o Parque Nacional do Iguaçu, ligando o município de Capanema à Serranópolis, na época, ainda distrito de Medianeira e foi fechada oficialmente em 1986 devido ao grande dano ambiental), onde por esse caminho pouco a pouco famílias foram vindo e se instalando. O território de Medianeira foi desmembrado de Foz do Iguaçu e elevado à autonomia de Distrito pela Lei n.º 99/52 de 31/07/52 e tornou-se Município pela Lei Estadual n.º 4245 de 25 de julho de 1960, publicada em 28 de junho de 1960 e instalado oficialmente em 28 de novembro de 1961, conforme informações presentes junto ao histórico disponível junto à prefeitura de Medianeira.

Já Serranópolis do Iguaçu (originalmente apenas Serranópolis) é um município do oeste paranaense fundado em 07 de dezembro de 1995 através de um processo emancipacionista que ao seu fim, culminou no desmembramento de Medianeira. Serranópolis foi a união de dois distritos rurais de Medianeira, e seu nome é a mistura dos dois distritos originais: Flor da Serra e Jardinópolis (atualmente o nome dos dois bairros que compõem o município de Serranópolis do Iguaçu, enquanto as áreas rurais possuem outros nomes). Sua área total é de 483,658 km², maior que medianeira, em termos gerais, mesmo que quanto à urbanização, seja bastante menor e isso se dá pelo fato de que boa parte de sua área é rural, com grandes plantações e também devido a parte que é composta pelo Parque Nacional do Iguaçu. Segundo o último Censo do IBGE, atualmente Serranópolis do Iguaçu conta com 5.007 habitantes, enquanto para sua emancipação em 1995, foram contabilizados 5.027 habitantes e sua principal atividade econômica (quase exclusiva) é a agricultura.

Figura 5 - Mapa referência dos municípios próximos à Serranópolis do Iguaçu e Medianeira.



A análise das fontes, tanto escritas quanto relatos orais, e responsáveis por apontar o descontentamento dos habitantes dos distritos rurais Flor da Serra e Jardinópolis em relação à Medianeira, considerando seu centro e seus bairros, consideravelmente mais urbanizados e desenvolvidos dado o investimento voltado à esses lugares, se comparado ao investimento destinado aos distantes distritos que viriam a buscar a emancipação. Os relatos apontam que o executivo e o legislativo municipal “esqueciam de Serranópolis”, dando a entender que os habitantes sofriam muito com o descaso de seus governantes, fato recorrente em diversos locais e já percebido também por Ianni, pois, entende-se que “simultaneamente, desenvolvem-se as diversidades e desigualdades entre a cidade e o campo” (IANNI, 1987, p. 8).

Considerando os elementos sociais, políticos e culturais que compuseram o processo de emancipação e sob a inspiração obtida através da abordagem reflexiva de Peter Burke e Chauveau, que enfatizam a importância da crítica histórica e da análise de fontes diversas para compreendermos o passado, buscamos adentrar nas páginas do Jornal local “Jornal Mensageiro” como nossa principal fonte para essa pesquisa, considerando ser o único jornal publicado e editado no município de Medianeira naquele momento (o outro periódico que circula em Medianeira, o Jornal

Nossa Folha, foi criado em 1999, três anos após o fim do nosso recorte temporal) e conseqüentemente, o único local para além da oralidade e dos documentos oficiais obtidos junto ao Arquivo Público de Curitiba para a realização dessa pesquisa.

Quanto às pessoas entrevistadas, cujos relatos ajudam a compor essa monografia, os principais depoimentos coletados foram os da jornalista Mirtis Valério e do ex-vereador Gilmar Moura, o qual, foi um dos vereadores em exercício no momento da criação do projeto de lei e da emancipação de Serranópolis do Iguaçu, além disso, foram ouvidos outros moradores dos antigos distritos, cuja atividade econômica era ou ainda é, a agricultura familiar. A transcrição dessas entrevistas não entraram para o corpo do trabalho pois houve a necessidade de fazer a seleção das fontes que entrariam, todavia, poderão servir para um aprofundamento dos tópicos levantados em um futuro e possível maior desenvolvimento da pesquisa onde os relatos orais servirão para preencher lacunas existentes e não abordadas até então, com maior abertura para as subjetividades e as experiências individuais dos entrevistados, incluindo, como sugere Elizabeth Jelin os papéis da memória como: “Recurso para a investigação, no processo de obter e construir dados sobre o passado e em segundo lugar, o papel que a investigação histórica pode ter para “corrigir” memórias equivocadas ou falsas” (JELIN, E. 2017, p. 1), colaborando com a investigação mais profunda do tema.

Ainda no que diz respeito ao uso da imprensa como principal fonte e objeto de pesquisa desta monografia, Tânia Regina de Luca, ao considerar o uso desse material, cita o historiador José Honório Rodrigues e sua publicação, Teoria da História do Brasil, de 1968, onde o mesmo havia dedicado dois parágrafos para considerar o papel da imprensa na investigação histórica e para ele, a imprensa poderia ocupar o papel de “uma das principais fontes de informação histórica” e também poderia ser caracterizada simultaneamente como uma “mistura do imparcial e do tendencioso, do certo e do falso” e ainda alertou os pesquisadores, dizendo que o uso da imprensa como fonte naquele momento, era bastante negligenciada pelos historiadores:

A discussão de problemas desta natureza pouco tem preocupado os historiadores da imprensa no Brasil. Eles se limitaram sempre à exata ou inexata narração dos periódicos e jornalistas que desde os tempos da independência

formaram ou expressaram a opinião pública. (LUCA, T. R. 2008, p. 116)

Trouxemos a citação anterior, pois aponta um padrão de pesquisa por muito tempo reproduzido pelos historiadores: O de não questionar as fontes. José ainda cita a questão da opinião pública, que muitas vezes era trazida como algo pronto, sem problematização e o oposto do que faremos aqui, pois nessa monografia, buscaremos evidenciar os agentes por trás do periódico e possíveis interesses ocultos por trás da ideia de “opinião pública favorável” difundidas por uma mídia de informação, considerando influências políticas e o peso das publicidades, para assim, com a soma da crítica e reflexão em torno dos agentes e seus interesses, historicizarmos corretamente a fonte.

Historicizar a fonte requer ter em conta, portanto, as condições técnicas de produção vigentes e a averiguação, dentre tudo que se dispunha, do que foi escolhido e por quê. [...] o que nos conduz a outro aspecto do problema: as funções sociais desses impressos. (LUCA, T. R. 2008, p. 132)

O Jornal Mensageiro, periódico que investigamos e cujas matérias compilamos, foi fundado em Medianeira no dia 17 de maio de 1974, seus fundadores foram Edemar Braz Bolsi, que deixou de fazer parte do corpo editorial do jornal já em 1975 e a sua prima, a jornalista Mirtis Maria Valério, responsável pela edição do jornal em seus primeiros 44 anos, deixando de exercer essa função em 2018.

Mirtis nasceu em Encantado no Rio Grande do Sul em 21 de outubro de 1945, graduou-se primeiramente em Letras quando ainda residia no estado, e lá iniciou pela primeira vez a graduação em jornalismo pela UNISINOS, graduação que interrompeu para mudar-se para Medianeira. Já residindo no município de Medianeira, atuou como professora de língua portuguesa e francês no Colégio Estadual João Manoel Mondrone, e o que segundo Mirtis, em entrevista concedida para essa monografia, foi o que permitiu a ela suportar suas dificuldades e garantir alguma renda que a tornasse auto-sustentável financeiramente a ponto de conseguir manter o Jornal Mensageiro operante, situação que segundo ela, foi o que inviabilizou a permanência de seu sócio Edemar, o qual, segundo ela, enfrentava econômicas que fizeram com que ele tivesse que se desligar da empresa e o que dificultou manter o jornal.

Mirtis relata também que a comunidade local de Medianeira sensibilizou-se com sua situação turbulenta vivida pelo jornal e ocasionada pela saída de seu primo, e o que segundo ela, levou a população a apoiar ainda mais o Jornal Mensageiro como um projeto importante para a cidade, tal apoio levou o jornal a conseguir mais assinantes e patrocínios que permitiram que o mesmo continuasse existindo. Tempos depois, dois outros sócios juntaram-se à empresa: Divair Rosa Valério e João Cláudio Valério, irmãos de Mirtis.

Mirtis concluiu sua graduação em jornalismo apenas no ano de 2004 pela UNIVEL, ou seja, mesmo antes de possuir formação específica na área, ainda assim atuou por muitos anos no ramo jornalístico e atualmente dedica-se à Revista Mosaicos, outro empreendimento da Editora Jornalística Valério Ltda e cujo trabalho de maneira geral visa resgatar e rememorar a história da Região Oeste do Paraná, assim como seus registros jornalísticos, mais especificamente dentro das décadas de 1970 à 1990. No presente momento, o Jornal Mensageiro continua a ser administrado pela família Valério, proprietária do negócio, e os responsáveis pelo periódico atualmente são os sobrinhos de Mirtis, os irmãos Julio Cezar Valério e a jornalista Ana Cláudia Valério, que atualmente assina como editora do jornal.

No entanto, vale dizer que a investigação, realizada dentro de onde o jornal é produzido e editado até os dias de hoje, revelou-se uma tarefa complexa, difícil e que demandou muito tempo. O acesso aos materiais relacionados ao processo de emancipação da cidade foi possível através da leitura e busca em diversos livros físicos cujo conteúdo era composto por todas as edições anuais do jornal (o conteúdo de cada livro estendia-se desde a primeira edição lançada em um ano, até a última publicação do jornal no mesmo ano e em alguns anos, dois livros eram necessários para contemplar todas as edições do jornal dentro de 12 meses, como por exemplo o ano de 1995, cujos livros foram divididos em 1995 Vol. I e Vol. II) e o fato de que ainda não exista digitalização dos materiais, tornou a tarefa muito mais complexa.

O Jornal Mensageiro é um período local cuja periodicidade inicial era de uma edição por semana, mas que a partir de 1995 passou a ter duas edições semanais. O jornal tratava de temas diversos, com diferentes tipos de coluna, sejam elas notícias, opinião, fofoca, horóscopo, charges, classificados, dentre outras. O jornal é comercializado, sendo esse um de seus ganhos para manutenção e investimento,

todavia, o jornal é repleto de publicidade e propaganda, de diferentes tamanhos e valores, de acordo com a vontade do anunciante, sendo essa provavelmente a principal fonte de lucro do periódico.

Figura 6 - Livros com todas as publicações do Jornal Mensageiro dentro de nosso recorte temporal.



Fotografia de minha autoria tirada dos arquivos do Jornal Mensageiro e utilizados para essa pesquisa.

Assim, encontrar as notícias específicas sobre o tema da emancipação exigiu uma meticulosa triagem e catalogação das matérias ao longo desses anos de publicações que vão de 1993 até dezembro de 1995, caçando em meio a tantos outros temas e assuntos que o jornal tratava.

É importante reconhecer que mesmo com todos os esforços empreendidos, algumas lacunas na cobertura do jornal permaneceram, demonstrando as limitações inerentes às fontes históricas (ou a ausência delas). A ausência de certas informações dificulta a obtenção de uma compreensão mais completa e abrangente do processo de emancipação. No entanto, é na interpretação dessas lacunas que reside uma oportunidade única de explorar as nuances da escrita da história, questionando não apenas o que foi registrado, mas também o que foi omitido e o porquê.

Essa investigação demandou muita paciência, persistência e perseverança, que resultaram num trabalho de exposição das fontes referentes ao tema da

emancipação de Serranópolis do Iguaçu através das matérias do Jornal Mensageiro, catalogadas em ordem cronológica e direta, e que poderá ser lida de maneira sucinta nesta monografia, graças à separação de todas as edições que em alguma medida, seja uma matéria de capa, edições especiais ou uma breve notícia interna, citaram a criação de Serranópolis do Iguaçu. Vamos lá?

Na primeira edição do Jornal Mensageiro do ano de 1993, as colunas especiais tinham como personagem o prefeito recém empossado, Antônio Luiz Baú. O jornal tratava de suas promessas e objetivos como prefeito de Medianeira, além de apresentar as expectativas da população em relação à sua gestão. A emancipação político-administrativa de Serranópolis (nesse momento não usava-se o “do Iguaçu”) ainda não era mencionada pelo novo prefeito ou demandada pelos habitantes de Medianeira entrevistados pelo jornal que selecionou e levantou algumas opiniões e anseios da população medianeirense para a gestão do novo prefeito naquela edição. A emancipação de Serranópolis também não era debatida na Câmara de Vereadores de Medianeira naquele momento, conforme aponta matéria destinada às principais preocupações dos servidores da câmara para o ano de 1993, disponível na edição do Jornal Mensageiro publicada em 08 de janeiro de 1993, onde cada vereador pôde levantar suas prioridades, dentre elas estão: saúde, distribuição de água e saneamento, melhoria de estradas rurais (inclusive de Flor da Serra), transporte escolar, investimento em esporte e cultura como pontos levantados.

Em matéria de 01 de abril de 1993, a emancipação político-administrativa de Serranópolis continuava não sendo uma pauta oficial, como evidencia tabela no jornal sobre as reivindicações de diversos municípios.

Figura 7 - Tabela com as principais reivindicações de cada município do Oeste do Paraná.

MUNICÍPIO	HABIT.	ELEITORES	POTENCIALIDADES	ORÇAMENTO/93	REIVINDICAÇÕES
MEDIANEIRA	38.622	24.100	- Agricultura - Indústria	414.000.000,00	- Abertura da Estrada do Colono - Duplicação da BR-277

Fonte: Jornal Mensageiro, 01 de abril de 1993, edição 762.

Entretanto, a página seguinte a tabela traz a manchete “Medianeirenses reclamam do não apoio do governo” cujo texto afirmava que “As reivindicações de Medianeira e Oeste dificilmente são atendidas, tanto por parte do governo estadual, como federal. Não se recebe o que se tem direito. Estamos esperando a duplicação da 277, reabertura da Estrada do Colono, Universidade do Oeste, entre outras tantas necessidades.”. É importante notar que as manchetes, mesmo que na teoria se proponham a ser imparciais, os responsáveis por elas, não são, e as escolhas do que vai se tornar uma notícia ou não, não são aleatórias.

Dentre os comentários de populares medianeirenses presentes na matéria do jornal sobre suas demandas e o que esperam do governo, Serranópolis definitivamente ainda não era uma questão, ou pelo menos, não era ainda uma questão oficialmente difundida pela imprensa. Isso, porque segundo relatos dos habitantes mais antigos de Serranópolis do Iguaçu e de Medianeira, o interesse pela emancipação dos distritos de Flor da Serra e Jardimópolis (distritos rurais que faziam parte do Município de Medianeira e que após a emancipação, tornaram-se os dois bairros de Serranópolis do Iguaçu) já era abordado oralmente via diálogo entre os habitantes de ambos os distritos, conforme evidencia-se posteriormente a partir do fato de que haviam reuniões realizadas pelas pessoas que em breve viriam a fazer parte da Comissão pró-emancipação. Todavia, até o presente momento, esse assunto ainda não havia sido tratado pelo Jornal Mensageiro.

Medianeira tinha um prefeito PMDBista, Antônio Luiz Baú, que havia tomado posse no dia 1º de janeiro de 1993, seu vice, Erci Baldissera, era membro do mesmo partido, assim como o governador do estado, Roberto Requião, também do PMDB. Ao longo desse trabalho de pesquisa sobre a emancipação de Serranópolis do Iguaçu, dentro do nosso recorte temporal de janeiro de 1993 a janeiro de 1996, quatro matérias falam especificamente sobre Requião, são elas: A primeira de 06 de maio de 1993 (A manchete: “Requião visita Medianeira trazendo bilhões na bagagem” e trata da vinda do então governador ao município para encontrar-se com o prefeito para a inauguração de um conjunto habitacional e para a assinatura de convênios no Município de Medianeira), a segunda foi em fevereiro de 1994 e tratava da relação Requião-Medianeira e falava sobre as novidades quanto aos conjuntos habitacionais que viriam a ser inaugurados, falava também sobre a

possibilidade de reabertura da Estrada do Colono segundo o que entendia o governador e também sobre suas perspectivas para as eleições daquele ano. A terceira, de 25 de agosto de 1994 fala sobre sua candidatura ao senado e a última matéria sobre Requião, data de 07 de outubro de 1994 fala sobre sua vitória como senador eleito pelo Paraná, com 12.808 votos em Medianeira.

Dito isso, para fins de comparação, traremos agora outra figura política, e a qual, lá na frente, fará parte do processo de emancipação de Serranópolis: Jaime Lerner, do PDT. Se foi possível contabilizar quatro matérias sobre Requião neste período de tempo, dentro do mesmo período, em várias matérias do Jornal Mensageiro, o sujeito central foi Jaime Lerner.

Dentre as matérias sobre Lerner, em ordem cronológica, podemos citar as principais: Em março de 1993, uma matéria de capa do Jornal Mensageiro dá ênfase ao lançamento da candidatura de Jaime Lerner ao Governo do Estado pelo PDT, que ocorreria em Medianeira durante o II Encontro Regional do PDT. O evento que aconteceu no Clube União no dia 27 de fevereiro reuniu lideranças de 46 municípios do Paraná, além de Deputados Federais e estaduais. O lançamento da candidatura foi realizado oficialmente durante o evento por Paulo Braguini, vice-presidente do PDT. Dentre as presenças consideradas de destaque pelo Jornal Mensageiro, estavam Max Rosemann (Deputado Federal), Valderi Vilela (presidente estadual do PDT), José Francisco Pereira (Secretário Geral do partido), Paulo Maia (Deputado Estadual), Algaci Tulio (Deputado Estadual), Cesar Franco (Prefeito de Guarapuava), prefeitos e vice prefeitos do PDT da região oeste do paraná, além de vereadores e outras lideranças relacionadas e que declararam apoio à candidatura de Jaime Lerner. Ainda na mesma matéria, é informado que Lerner foi duas vezes prefeito da capital, Curitiba, e o Jornal trata sua gestão como prefeito de forma bastante elogiosa.

Em 03 de fevereiro de 1994 o Jornal Mensageiro dedica mais uma página para outro evento do PDT, uma convenção municipal que ocorrera em Medianeira naquele período, onde além da realização de homenagens póstumas de figuras importantes para o partido na cidade, trataram também da “chapa Brizola/Brasil e Lerner/Paraná” para as eleições que estavam por vir.

Em matéria de 09 de junho de 1994, havia a manchete “Lerner veio à Medianeira semear estratégicas idéias.” tratando de sua campanha a governador

pelo oeste, Lerner teria vindo à Medianeira, onde foi recebido no Clube União, local onde ocorreu uma coletiva de imprensa para a exposição do programa e das diretrizes básicas do mesmo, de modo a apresentá-las também ao público que estava presente. Dentre as metas e objetivos para a região oeste do estado, havia o ênfase em realizar uma transformação em um polo industrial da América Latina, “tendo já apresentado sugestões ao Ministro da Fazenda Rubens Ricupero para que a energia seja repassada a classe industrial a custo geração, como fomento, incentivo fantástico, reduzindo 1/3 do custo”. Além disso, tinha como proposta a chamada “Universidade das Américas” que seria uma vocação em potencial para o desenvolvimento da região e que possuiria um polo de troca de pesquisas e de tecnologias com demais países da América Latina. Falava também, assim como Requião, sobre a reabertura da Estrada do Colono, mas também sobre geração de empregos e sobre agricultura, mas naquele momento não falava sobre a questão da emancipação político-administrativa de Serranópolis, que também ainda não havia sido noticiada pelo Jornal Mensageiro como tema até esse momento.

Na semana seguinte, 16 de junho, novamente há uma matéria dedicada a Lerner cuja manchete faz uma chamada visando destacar as propostas para a região oeste, acrescentando ao que foi escrito na matéria da semana anterior, quando o candidato esteve em Medianeira. A sua campanha volta a ser tema em uma matéria de 22 de setembro bastante geral sobre sua candidatura, e novamente em uma propagando eleitoral de um comitê suprapartidário (PSDB-PTB-PFL) da edição de 29 de setembro, onde Lerner está colocado para governador enquanto FHC para presidente, escanteando Brizola.

Lerner aparece novamente em 07 de outubro de 1994, enquanto o Jornal Mensageiro divulga os resultados das eleições, onde Lerner havia sido eleito governador do Paraná com mais de 2 milhões de votos. Outra matéria, de 22 de dezembro de 1994, trata do secretariado de Lerner e de seus projetos políticos para o Paraná. Lerner aparecerá também como personagem de edições futuras, já veiculado à emancipação político-administrativa de Serranópolis, como veremos mais adiante, mas que aponta uma clara preferência editorial à figura do PDT. Buscando saber mais sobre essas preferências, me dirigi ao site da Revista Mosaicos, atual ocupação da jornalista Mirtis Valério, que editava o Jornal Mensageiro naquela época e no site, na sessão fotografias históricas, ao buscarmos

pela palavra “Lerner”, nove fotografias cuja legenda falava sobre o político, muitas delas com Lerner em evidência aparecendo na imagem. Um detalhe importante sobre as fotografias, são que todas são de autoria e do acervo pessoal de Mirtis, veiculadas em sua própria revista, além de imagens do PDTista Lerner, outras fotografias com a presença de Leonel Brizola e Aluízio Palmar, por exemplo, podem ser encontradas, mas, se buscarmos por “Requião” na mesma página, o retorno é de nenhum resultado.

A possibilidade da criação do município de Serranópolis do Iguaçu, surge no jornal apenas pela primeira vez na edição do dia 30 de setembro do mesmo ano, 1994, com a manchete “Serranópolis pode ser o mais novo município – Isso mesmo, os dois Distritos de Medianeira, Flor da Serra e Jardinópolis estão unidos na luta pró emancipação e já definiram onde vai ser a sede administrativa, entre as duas comunidades”. A notícia explica que o movimento emancipatório criou forma unindo as lideranças dos dois distritos, os quais, argumentavam e justificavam sua movimentação em torno da insatisfação que sentiam de não terem o “retorno merecido”, considerando que “só o Parque Nacional do Iguaçu gera 47% do retorno de ICMs ao município, através dos royalties ecológicos, correspondendo a 5 milhões de cruzeiros, referencial de julho de 1993. Isto somado a 1/3 da arrecadação do IPMF, mais 12% de renda da área rural, totalizaria uma arrecadação de mais de 10 milhões de cruzeiros/mês.”.

Um subtópico dentro da notícia aponta “quesitos favoráveis” ao processo emancipatório levantados pelos distritos. Dentre os fatores necessários, era necessário que houvesse pelo menos cinco mil habitantes e aparentemente, haviam. Quanto à questão econômica, Flor da Serra possuía 228 produtores rurais, que cultivavam 5.123 ha de lavoura, enquanto Jardinópolis possuía 694 agricultores, que cultivavam 10.296 ha de terra dentro do que correspondia geograficamente cada distrito.

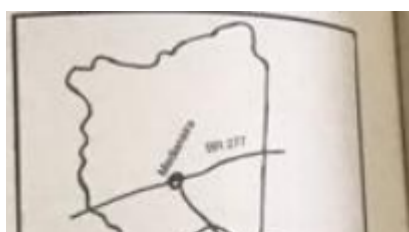
A liderança eleita do distrito de Flor da Serra era Leodacir Zaminham, conhecido como Nini e a liderança de Jardinópolis era José Arlindo Sehn, vereador de Medianeira pelo PDT e também vice-presidente da Câmara de Vereadores. Assim, a Comissão pró-emancipação de Serranópolis após oficializada foi composta pelos seguintes nomes: José Arlindo Sehn, como presidente; Leodacir Zaminham, vice-presidente; Arilto Maciel Cesar, tesoureiro; Charles Liesenfeld, 2º tesoureiro;

Nilvo Antonio Perlin, secretário e Antônio Dai Prá como 2º secretário. a Comissão Pró-Emancipação foi oficialmente formada em 20 de fevereiro de 1994, todavia, esses e outros nomes já participavam desde esse primeiro momento em 1993.

Após algumas reuniões da comissão que dariam início à tramitação legal do processo emancipatório, a comissão havia enviado um Mapa e Memorial Descritivo ao IBGE de Curitiba e também o Mapa da Área Urbana com o Memorial Descritivo ao IBGE do Rio de Janeiro, conforme dito ainda na mesma matéria do dia 30 de setembro de 1993 sobre a emancipação (sendo uma parte obrigatória da tramitação). Com isso, o processo emancipatório, a partir do momento em que houvesse um parecer do IBGE, poderia entrar na Assembleia Legislativa para votação e então, deveria ser marcado um plebiscito para consultar a opinião popular. A matéria ainda cita o apoio do Deputado Estadual Elio Rusch em prol da emancipação.

Em matéria da edição de 27 de janeiro de 1994, o tema criação de Serranópolis volta a aparecer com a manchete “Serranópolis a um passo da emancipação”) . O texto dizia que: “O processo de emancipação da união dos dois distritos Flor da Serra e Jardinópolis já foi aprovado em primeira votação, por unanimidade dos deputados, ficando a segunda votação para o final de fevereiro.” e complementa dizendo que “o entusiasmo dos moradores dessas duas comunidades já se faz sentir, mesmo reconhecendo que ainda falta a segunda votação e o sancionamento da lei pelo Governador Requião”. O texto segue com um depoimento de Nilvo Antônio Perlin que era Secretário Geral do Movimento de Emancipação de Serranópolis além de 1º suplente pelo Partido dos Trabalhadores (PT) junto à Câmara de Vereadores, e o qual, teria feito 331 votos durante o processo eleitoral. Perlin dizia que estavam com boas expectativas pois os dois distritos teriam “todas as condições de sobrevivência, pois 50% da área do município de Medianeira pertence a Flor da Serra e Jardinópolis, considerando-se também royalties ecológicos que atinge 2.884, 45 dólares/mês; em torno de 12% da arrecadação do município vem desses dois distritos”. Os dois distritos somados possuíam em torno de 5.000 habitantes e aproximadamente 3.000 eleitores.

Figura 8 - Mapa da futura divisão entre Medianeira e Serranópolis do Iguacu.



Fonte - Jornal Mensageiro, 23 de março de 1995, edição 852.

Perlin disse ainda que os distritos não recebiam a devida atenção em relação aos demais distritos e localidades que faziam parte de Medianeira e que não eram feitos investimentos “correspondentes à participação da economia no município” dizia ele, referindo-se ao fato de que não havia por exemplo retorno em obras para os distritos e conclui essa sua participação dizendo que a emancipação dos distritos de Flor da Serra e Jardinópolis seria uma forma de aproximar a população daquelas comunidades da administração e assim, garantir investimentos e melhor qualidade de vida.

A mesma matéria ainda trata do apoio que o movimento pró-emancipação já estaria recebendo do Legislativo de Medianeira naquele momento, onde é reconhecido e aprovado por unanimidade uma certidão de adesão da Câmara Municipal, entretanto é mencionado também que o prefeito Baú aguardava “informações mais completas para dar parecer favorável” à emancipação, ou seja, o projeto emancipatório ainda não era defendido pelo prefeito de Medianeira.

Uma matéria bem posterior, data de 23 de março de 1995 revela que “O prefeito de Medianeira, Antônio Luiz Baú, e o Deputado Federal, Joni Varisco, no início foram contrários à emancipação, porém após algumas reuniões todas as partes entraram em acordo e os trabalhos passaram a ser realizados em sintonia” explica a matéria. Essa “sintonia” foi possibilitada pelo acordo feito entre ambas as partes onde ficou decidido que Serranópolis deveria assumir 25% das dívidas da prefeitura de Medianeira com o INPS, as quais, deveriam ser “pagas em mais de 20 anos” e essa porcentagem seria, segundo o Jornal, referente a arrecadação de Serranópolis.

Em matéria de capa do dia 03 de março de 1994, a manchete era “COMEÇAM OS ACORDOS ENTRE MEDIANEIRA E SERRANÓPOLIS” e o texto que segue acompanha uma foto de um aperto de mãos que “simbolizaria o acordo” conforme legenda. O texto explica que a Comissão Pró Emancipação de Serranópolis e Baú teriam fechado um acordo no dia 25 de fevereiro de 1994 (aproximadamente um mês após o Prefeito Baú ter se colocado como alheio a

questão na última matéria do Jornal e que indica que as informações mais completas que o mesmo disse que faltavam foram lhes apresentadas e que o mesmo após negociações entrou em acordo com o projeto emancipatório). A foto foi tirada no Gabinete do Executivo, onde reuniram-se, acordaram e definiram que o “município mãe” passaria à Serranópolis 25.9 da arrecadação, enquanto Serranópolis do Iguaçu assumiria 25.9 de débitos, “preservando os direitos trabalhistas do quadro funcional”. O texto aponta ainda que tal negociação da forma como foi realizada, tratava-se de “Um acordo de cavalheiros, que possibilita a 2ª e 3ª votação na Assembleia Legislativa, sem impasses para Serranópolis.” Além disso, foi definido que a Assessoria Jurídica da Prefeitura elaboraria um termo oficial do que foi acordado, constando com anuência das partes envolvidas.

Figura 9 - A simbologia do acordo.



Fonte - Jornal Mensageiro, 03 de março de 1994, edição 800.

Em matéria de 21 de Julho de 1994, o assunto é Nilvo Antônio Perlin assumindo a cadeira de Colombo (Professor e vereador eleito pelo PT e atual diretor do Parque Tecnológico Itaipu - PTI) na Câmara de vereadores de Medianeira, devido ao fato de que Colombo entraria em licença para concorrer a uma vaga na Assembleia Legislativa do Paraná. A matéria ao lado dessa no Jornal, tratava especificamente da temática Serranópolis, cuja manchete era: “Só falta o Plebiscito

para Serranópolis ser município” e se baseia numa declaração de Perlin, secretário Pró emancipação. O jornal explica que “As outras etapas como aprovação na Assembleia Legislativa do Estado em suas três votações, encaminhamento da documentação ao Tribunal Eleitoral Regional já estão prontas, faltando somente o plebiscito, que dependerá do TR agendar a data da realização do mesmo, prevendo-se para 1995. Nesse meio tempo, a Comissão fará um trabalho de divulgação entre as comunidades do projeto, e viabilidade da criação do município [...]”.

Há uma coluna na edição publicada dia 20 de outubro de 1994, onde o tema é a emancipação político-administrativa que ocorrera e teria criado o município de Itaipulândia. O título é: “O salto de Itaipulândia com a emancipação – Itaipulândia em 2 anos de emancipação avançou mais de 20. Veja o que os itaipulandienses pensam sobre isto. Se valeu de fato a emancipação” e acompanha 6 depoimentos favoráveis à emancipação do município além de um texto com as realizações que ocorreram no município durante esses dois anos de emancipação, é importante notar as matérias escolhidas pelo editorial do Jornal Mensageiro e publicadas no mesmo, essa em questão, visa claramente associar emancipação como algo positivo ao dizer que o novo município da matéria teria avançado duas décadas em apenas dois anos de existência, ou seja, sendo tratado como algo que poderia vir a ser repetido no contexto Medianeira-Serranópolis .

Já na edição do dia 23 de Março de 1995, o canto da capa traz a informação de que “Serranópolis está a um passo da emancipação” e aponta que o assunto será tratado na página 10. Lá, há a manchete “Serranópolis do Iguaçu – Um novo Município no Oeste” (pela primeira vez o “do Iguaçu” é inserido como parte do topônimo pois já há no Paraná uma cidade chamada Serranópolis) e a matéria trata de atualizar os leitores a respeito da emancipação. Primeiramente, é falado sobre o plebiscito que ainda estava por ocorrer e sendo também a chave que possibilitaria a emancipação se concretizar. O texto primeiramente relembra as primeiras reuniões sobre a possibilidade emancipatória que ocorreram em 1993 e fala sobre naquele primeiro momento, terem acontecido divergências sobre onde seria a sede administrativa do novo município (Flor da Serra ou Jardinópolis), todavia, após cinco reuniões debatendo essa questão ainda naquele ano, foi acordado que a sede

administrativa ficaria localizada na divisão entre ambos os distritos que hoje são bairros da cidade e que são separados por uma pequena estrada que liga os dois.

Figura 10 - Antiga sede Administrativa.



Atualmente, com a construção da nova prefeitura, a antiga sede administrativa funciona como centro comercial, posto de atendimento do DETRAN e base da Polícia Militar.

Com a resolução de onde seria a sede, foi possível estudar a parte jurídica em torno da emancipação e após constatada a viabilidade da criação de Serranópolis, ainda em 09 de dezembro de 1993, de modo que: “por unanimidade os vereadores presentes na Sessão da Câmara Municipal de Medianeira aprovaram o Requerimento do Vereador José Arlindo Sehn (PDT) pedindo apoio a criação do Município de Serranópolis. Os vereadores que assinaram o documento, além do autor, são: João Ulisses Nunes Correa (PMDB), Nelson Camilo (PMDB), Gilmar Moura (PMDB) e Rubem Arnoldo Kuhne (PMDB)”. O texto ainda trata de relembrar os principais nomes por trás da Comissão pró emancipação de Serranópolis, os quais já citamos anteriormente.

Com todas as assinaturas recolhidas, o deputado estadual Hélio Rusch do PFL (Partido de Frente Liberal, atual Democratas) protocolou junto à Assembleia Legislativa do Estado o documento com o pedido de realização do plebiscito e

então, na data de 11 de maio de 1994 finalmente foi publicada no Diário Oficial a resolução N° 004/94 que autorizara a consulta popular por meio do plebiscito sobre a emancipação de Serranópolis.

O mesmo texto inclui também informações topográficas, como a área correspondente do novo município, que seria de 464.455 km², considerando o Parque Nacional do Iguaçu e que seria equivalente a 58,64% da então área total de Medianeira. Serranópolis do Iguaçu nesse primeiro momento teria 5.883 (3.648 eleitores) habitantes e que correspondiam a 15% do total de habitantes de Medianeira segundo levantamento trazido pelo Jornal Mensageiro nessa matéria.

Conforme já vimos anteriormente, Serranópolis do Iguaçu assumiria 25% das dívidas de Medianeira, e isso corresponderia a receita de Serranópolis do Iguaçu, que era de 25,90% “do total do município mãe” e o que daria naquele momento, algo em torno de R\$ 130.000,00 (onde já havia sido aprovado o Plano Real) e “o que não seria, porém o total da arrecadação do novo Município”.

Em 13 de Abril, no canto inferior da capa do Jornal, a frase: “Emancipação de Serranópolis dá um susto – (pág. 20).” E o texto da matéria trata de “informações desconstruídas sobre a criação do novo município” e que culminaram na semana anterior à publicação dessa edição, numa reunião entre a Comissão Pró-Emancipação e os deputados estaduais Hélio Rusch ,Irineu Colombo e do deputado federal Werner Wanderer.

A informação desconstruída em questão estaria entre uma fala de Colombo e uma de Rusch. Colombo teria dito em uma entrevista que um procurador da república teria dado um parecer contrário sobre a criação da cidade, enquanto Rusch havia informado que nada era definitivo, todavia foram informações que assustaram a Comissão, e por isso convocaram essa reunião para o dia 08 de abril daquele mês, para fim de elucidar o que de fato havia sido dito ou acontecido. Na ocasião, Rusch disse que “o parecer contrário do Procurador da República, deve ter sido baseado no número de habitantes.” e garantiu aos presentes que tal parecer não seria algo definitivo, incluindo ainda que “o que vai valer é o parecer e voto do relator do processo e, tenho certeza, o plebiscito será marcado para este ano, pois a documentação está completa e Serranópolis preenche os requisitos exigidos”.

Ainda na ocasião, Colombo se retratou dizendo que não teve a intenção de prejudicar o andamento do processo emancipatório e se coloca como um dos apoiadores da emancipação: “Quero ser um aliado do Hélio (autor do projeto) na luta pelo município de Serranópolis do Iguaçu”.

A presença de Wanderer também foi solicitada para tratar de atualizações políticas como o estabelecimento do Plano Real, falar sobre agricultura, taxa de juros para o produtor rural, financiamento agrícola, além da duplicação da BR-277 (Foz-Cascavel) e da reabertura da Estrada do Colono em Serranópolis, que segundo ele, estariam nas mãos do atual governador em exercício naquele momento, Jaime Lerner.

No dia 25 de julho de 1995, Medianeira completaria 35 anos de emancipação político-administrativa como município e a partir do dia 20 do mesmo mês, matérias especiais do Jornal tratariam do aniversário da cidade. A Lei Estadual nº 4.245 de 25 de julho de 1960 foi que criou o município de Medianeira, instalado em 28 de novembro de 1961. Seu primeiro prefeito foi Ângelo Darolt, enquanto o segundo prefeito, José Della Pasqua, que havia tomado posse em 28 de novembro de 1965, foi o responsável por criar os distritos administrativos tanto de Missal, quanto de Jardinópolis. A matéria cita ainda os outros 4 prefeitos seguintes que antecederam Baú e cita pelo que são lembrados.

Em matéria de 31 de agosto de 1995, a manchete "CÂMARA DE MEDIANEIRA - Sessão de hoje será em Jardinópolis" e seu texto trata de falar sobre a "primeira sessão descentralizada da Câmara de Medianeira" que aconteceria na mesma data, "coincidindo com a euforia da provável emancipação de Jardinópolis e Flor da Serra." todavia, a sessão trataria da reabertura da Estrada do Colono e obras em linhas rurais do município e não da emancipação em si.

Dentro da mesma edição de 31 de agosto, um especial de tipo “jornal dentro de um jornal” chamado “Serranópolis do Iguaçu”, um suplemento do Jornal Mensageiro. Cujas manchetes da matéria de capa é “Surge um novo município no Oeste” e nesta capa podemos perceber também a partir de uma comparação entre Medianeira e Serranópolis quanto a suas diferenças em área, habitantes e receita:

Figura 11 - Suplemento do Jornal Mensageiro, Surge um novo município no Oeste.

Serranópolis do Iguaçu

Está nascendo um novo município

Suplemento do Jornal Mensageiro - Medianeira, 31 de agosto de 1.995 - Ano XXI - Edição 875

Surge um novo município no Oeste



Na última quinta-feira, 24, o TRE marcou para dia 22 de outubro próximo o plebiscito para consultar a população dos distritos medianeirenses de Flor da Serra e Jardinópolis sobre a criação, de Serranópolis do Iguaçu.

Na sexta-feira a população já demonstrou sua vontade, quando saiu às ruas para comemorar marcação do dia do plebiscito.

Neste caderno especial, um pouco desta grande luta pró-emancipação

Com a confirmação do plebiscito a população saiu à rua para comemorar.

Comparativo Medianeira-Serranópolis		
Área Total	791.632 km ²	100%
Medianeira	327.177 km ²	41,36%
Serranópolis	464.455 km ²	58,64%
População Total	38.689 Hab.	100%
Medianeira	32.806 Hab.	85,00%
Serranópolis	5.883 Hab.	15,00%
Receita Junho/95	R\$ 808.893,65	100%
Medianeira	R\$ 599.390,19	74,10%
Serranópolis	ICMs R\$ 209.503,46	25,90%
	FPM R\$ 40.000,00	
Total Arrecadação Serranópolis		R\$ 249.503,46



Veja no mapa de Medianeira a localização do novo município

- ✦ PR 495
- ▼ Divisa de município entre Medianeira e Serranópolis
- ◆ Flor da Serra
- Jardinópolis

Parque Nacional do Iguaçu

Medianeira, 31 de agosto de 1.995

Fonte - Jornal Mensageiro, 31 de agosto de 1995, edição 875.

A segunda página do suplemento se propõe a contar a história do novo município, falar sobre a importância da “força da união” e informar os próximos passos do processo emancipatório.

Em “A força da união” é falado sobre o exemplo de união de esforços por parte dos distritos de Flor da Serra e Jardinópolis, onde “deixaram a individualidade, uniram as diferenças e compartilharam do mesmo objetivo”. O Jornal Mensageiro ainda se coloca como uma figura que tem acompanhado “ao longo da história” as duas comunidades e as quais “têm as terras mais ricas da região, povo ordeiro e trabalhador, mas que o desenvolvimento foi truncado pelo fechamento da Estrada do Colono, mas mesmo assim ninguém se curvou, tentaram encontrar alternativas e uma delas é a criação do município de Serranópolis do Iguaçu.” (boa parte da população do município de Serranópolis do Iguaçu, assim como Medianeira, fortemente influenciada por ideologias liberais e ruralistas, defendem que o fechamento da chamada Estrada do Colono é extremamente prejudicial para o desenvolvimento de ambos os municípios).

Esse Suplemento do Jornal Mensageiro tratando exclusivamente da emancipação de Serranópolis, segundo o próprio jornal, “vem valorizar a força dos dois distritos, a luta e a garra de sua gente, que aguarda com ansiedade o resultado do plebiscito” o qual, seria realizado no dia 22 de outubro, aproximadamente 2 meses depois da presente edição do jornal.

Outro texto, da mesma página da edição do dia 31 de agosto de 1995, põe-se à disposição para contar “A História do Novo Município” até aquele momento. Nesse texto, de maneira resumida, é citado José Arlindo Sehn como principal idealizador do novo Município, contando com o apoio de outras lideranças distritais. No decorrer das reuniões que eram realizadas desde 1993, foi decidida onde seria a sede e o Centro Administrativo da nova cidade (à esquerda pela PR 495 sentido Flor da Serra, bem na divisa entre os dois distritos. Depois disso, foi apresentado o requerimento na Câmara Municipal pedindo o desmembramento de Medianeira, de

autoria de Sehn e co-autoria de João Ulisses. O requerimento então foi enviado para a Assembleia Legislativa e aprovado na Câmara em 09 de dezembro de 1993. Daí em diante, iniciaram as negociações com o prefeito de Medianeira. Com os compromissos sendo estabelecidos, viagens até Curitiba eram realizadas para o acompanhamento do processo e a Comissão Pró-Emancipação foi oficialmente formada em 20 de fevereiro de 1994.

Figura 12 - Nomes oficiais da Comissão Pró-emancipação de Serranópolis do Iguaçu.

A Comissão: São membros da Comissão Pró-Emancipação: José Arlindo Sehn (Presidente), Leodacir Zaminham (vice), Arilton Maciel Cesar (tesoureiro), Charles Liesenfeld (2º tesoureiro), Nilvo Perlin (secretário) e Antonio Dai Prá (2º secretário). Na reunião da última sexta-feira, mais seis pessoas foram incorporadas à Comissão: Ivo Basso, Levino Elsembach, Leocir Maraschin, Jandir Basso, Paulo Coradini e Roque Nelso Bauer.

Fonte - Jornal Mensageiro, 31 de agosto de 1995, edição 875.

Com todos os documentos necessários reunidos, o Deputado Estadual Elio Rusch, que defendia a emancipação desde o início, entrou com o projeto na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná pedindo a emancipação em 11 de maio de 1994, conforme publicado no Diário Oficial, onde está a resolução que autorizou a realização da consulta popular.

O texto aponta ainda que havia surgido “a rejeição de um Procurador da República por causa do número de habitantes”. Ocorre que a negativa do IBGE, que era provisória, dizia que o novo município teria 5.000 pessoas (número exato) enquanto a Lei dizia que era necessária uma população superior a 5.000”. Entraram então com um recurso, desesperançosos como relata José Arlindo Sehn, mas, apresentada a certidão do IBGE que dizia que Serranópolis teria então 5.027 habitantes, foi aprovada a realização do plebiscito. Em 18 de agosto de 1995, o mesmo procurador que anteriormente havia rejeitado a proposta, foi determinado a julgar novamente a questão, agora dando parecer favorável. E no dia 24, o Deputado Rusch conseguiu a inclusão do processo de emancipação para uma

reunião na quinta-feira 25, dos juízes do TRE, onde os mesmos determinaram que estaria legalizada a realização do plebiscito para o dia 22 de outubro.

Por fim, ainda na mesma página, aparece o que seriam os próximos passos do processo: Estava marcada para o dia da presente edição, 31 de agosto, uma reunião com um juiz eleitoral para decidir quais pessoas votariam no plebiscito; a confecção de panfletos com mapa e demais informações sobre o novo município; Promoções e “Livro Ouro” para conseguir arrecadar fundos para fazer parte das diversas despesas que teriam com a campanha, além da organização de reuniões em todas as comunidades e sedes para esclarecer as dúvidas da população.

Na página seguinte, Nilvo Pelin, vereador pelo PT e um dos membros da Comissão Pró Emancipação dá uma entrevista para o Jornal Mensageiro, levantando alguns pontos sobre a questão. Para ele, Serranópolis terá sua vocação econômica na agricultura e agroindustrialização. Diz também que a nova cidade proporcionará melhora na qualidade de vida das pessoas daqueles distritos, pois sendo uma nova cidade, o acesso à eficiência e ao atendimento das necessidades básicas da população, seriam melhor administrados ou menos esquecidos.

No âmbito da saúde, Perlin diz que para isso, terão recursos disponíveis, necessários e suficientes, pois “a vida está acima do capital – dinheiro, cabendo a instalação de pontos de saúde e hospital” (Serranópolis do Iguaçu atualmente possui dois postos de saúde, porém, ainda não possui nenhum hospital. Entretanto, possui convênio com o Hospital Maternidade de Medianeira para suprir essa necessidade).

Perlin fala ainda sobre uma maior renda per capita ao município com resultado imediato para a realização do discurso das boas ideias, da idealização dessas ideias e do efetivo atendimento das necessidades básicas da população. Fala também que o administrador ou prefeito que assumir Serranópolis, juntamente com os vereadores, deverão “ter a humildade de aceitar decisões já tomadas pela comissão pró emancipação, como por exemplo o local do Centro Administrativo e ainda deverão também ter a capacidade de ir debater com a população, de maneira franca e aberta, o orçamento participativo e a priorização das obras e investimentos a serem realizados”

Nilvo diz também que se preocupa com o resultado do plebiscito: “Minha preocupação é de que com o intuito de conquistar a população a votar no “sim” no dia do referendo popular do dia 22/10/95, criemos nas pessoas menos esclarecidas um sonho de que Serranópolis do Iguaçu será um “paraíso na terra” com solução para todos os problemas e todas as dificuldades, criando uma ilusão distorcida da realidade [...] As dificuldades continuarão, mesmo que menores. Todavia queremos ser o porta-voz do discurso da solidariedade e eficiência, das boas ideias, da realização de cada sonho, da idealização das ideias deste povo que vive a alegria de ser parte deste ideal realizado chamado Serranópolis do Iguaçu”, diz ele.

Outro texto da mesma página, reforça o apoio do prefeito Baú, que “continuará apoiando o novo Município”. A chamada para o texto da matéria diz que Baú “sempre apoiou a criação de outro município”, o que não é de toda verdade, como visto em edições anteriores, onde para o prefeito, lhe faltavam informações para decidir se apoiaria ou não e que deveria analisar os prós e contras, mas que chegara na conclusão da necessidade de apoiar a luta. Em todo o caso, no texto Baú diz que “Quando assumimos a prefeitura tínhamos o propósito de melhorar a qualidade de vida da população de Medianeira e neste estavam inclusas as comunidades de Flor da Serra e Jardinópolis e com a emancipação estas naturalmente melhorarão ainda mais, em função de arrecadar mais recursos e resolver seus problemas de forma mais centrada.” O texto ainda afirma que Baú daquele momento em diante, estará “permanentemente, mais do que nunca, interligado, buscando a parceria, não só na consolidação do município, mas depois também, quando forem dois municípios que querem o desenvolvimento da região.”

Na página seguinte do suplemento, dentre matérias sobre outros assuntos relacionados a Serranópolis que diretamente não tem a ver com a emancipação, uma delas é sobre o deputado Elio Rusch e sua participação no processo emancipatório. Para o deputado, um dos que lutaram pela emancipação, Serranópolis é definitivamente um município viável. O texto é bastante semelhante com os anteriores e reforça o pedido do voto para “sim” no dia 22 de outubro. Sobre a cidade em si, ao que diz respeito aos recursos, para Elio, o município seria viável, pois “a agricultura, o comércio, o povo é forte e conseqüentemente a economia.

Além disso, no texto é dito que o município vai se transformar com os recursos que receberá (FPM, ICMS, recursos próprios e os Royalties ecológicos).

A página seguinte, apresenta uma consulta popular:

Figura 13 - Opiniões populares.

24 GERAL

Serranópolis: Sim ou não?

Sente-se na população de Serranópolis até certa euforia, cada um fazendo observações positivas em sentidos diferentes. Outro ponto que até preocupava era a "briga" pela sede administrativa, porém com a definição da construção desta entre os dois distritos, todos esperam a união de fato.

"Acho viável se for bem administrado, pois precisamos de grandes investimentos para implantar uma boa estrutura. As prioridades devem ser escola, saúde e agricultura, por isso, é necessário escolher a pessoa certa para administrar (prefeito), que não seja alguém que só vá criar cargos.

Precisamos ter consciência, se quisermos avançar, temos que juntar forças, deixar de lado as intrigas que existiam entre Flor da Serra e Jardinópolis. O Centro Administrativo ficando entre as duas comunidades não acontecerá discriminação".

ZÉLIA SANTINI - (Gerente da Panificadora do Clube de Mães)



"Vejo muitas vantagens, pois será um Município pequeno com boa arrecadação. Não precisaremos de um número grande de funcionários públicos, nem muitos Secretários, sobrando assim mais dinheiro para investimentos.

A sede administrativa entre as duas comunidades é a única solução para se evitar posteriores intrigas entre as comunidades. Além disso já foi realizado o acordo sobre isso, inclusive com a presença do Deputado Élio Rusch e as lideranças de Flor da Serra e Jardinópolis. O acordo certamente será mantido".

PAULO CORADINI - (Agricultor)



"Eu sou a favor da criação do município de Serranópolis do Iguaçu, pois é algo que todo mundo almeja, poder "caminhar com as próprias pernas", decidir o que vai fazer, objetivando melhorar porque sendo distrito fica para depois, as obras são mais sempre para a sede. Nós temos atualmente sérios problemas de estradas e que quando for município teremos nossas próprias máquinas para fazer este trabalho.

É evidente que no início existirão dificuldades que com a união que deverá acontecer poderemos superar. Com a criação de Serranópolis deixarão de existir os distritos Flor da Serra e Jardinópolis e deverão ser esquecidas as divergências que ocorreram no passado, todos terão que pensar para e no Município".

MARIA DE LOURDES DA ROLI - (Cartorária)



"A área do novo município é essencialmente agrícola e como Medianeira partiu para a industrialização o desmembramento de Flor da Serra e Jardinópolis dará mais chances de crescimento. Nos últimos anos, não só nesta administração, mas nas anteriores também, não está havendo o apoio necessário para a agricultura, que parece nunca ser prioridade. Criando-se Serranópolis e priorizando a agricultura, em pouco tempo haverá muito crescimento.

O novo município deverá esquecer a rivalidade, baseando-se no trabalho e no desenvolvimento, não pensando na criação de inúmeros empregos, pois difícil o desenvolvimento. Voltando a agricultura e pecuária, se todos os produtores tirarem a nota certinha teremos arrecadação".

ANTONIO DAI PRÁ - (Agricultor)

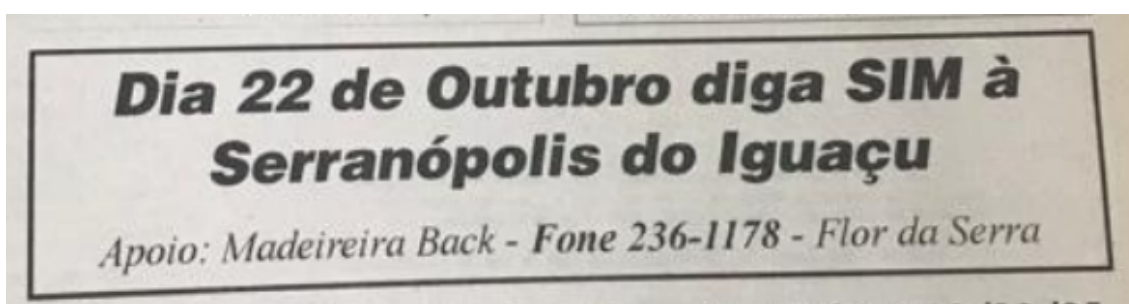


Fonte: Jornal Mensageiro, 31 de agosto de 1995, edição 875.

Em resumo, dos quatro depoimentos selecionados, todos foram favoráveis a emancipar Serranópolis do Iguaçu, inclusive, um dos depoimentos foi do 2º Secretário da Comissão Pró-Emancipação. Isso, somado a todas as matérias de exaltação ou tratando das vantagens que seriam obtidas com a emancipação e publicadas anteriormente no jornal, vão preparando o terreno para uma opinião pública favorável no dia em que a votação do plebiscito chegasse. Não havendo até o momento, nenhuma crítica ou objeção disponível em qualquer edição do jornal.

Publicidades como essa a seguir em meio aos classificados da edição de 05 de outubro de 1995 também são encontradas:

Figura 14 - Publicidade.



Fonte - Jornal Mensageiro, 5 de outubro de 1995, edição 880.

A publicidade também se articulou às novas demandas da vida urbana do início do século XX e, no que diz respeito à imprensa periódica, transformou-se na sua principal fonte de recursos (LUCA, T. R. 2008, p. 123)

Ou esse lembrete no rodapé da capa da edição de 19 de outubro de 1995:

Figura 15 - Lembrete.



Fonte - Jornal Mensageiro, 19 de outubro de 1995, edição 882.

O texto da página 28 da edição 882 reforça novamente lembrando sobre a votação do domingo dia 22. O texto aponta que aproximadamente 22.169 eleitores se cadastraram para votar nas 17 seções que haveriam (entretanto, ao investigarmos esse número de eleitores, constatamos que trata-se de um erro de digitação na edição do jornal, pois, apenas as pessoas que residiam nos distritos de Flor da Serra e Jardinópolis poderiam votar no plebiscito, dado a conferência da Zona e Seção Eleitoral, além disso, os habitantes dos distritos, como sabemos, eram de cinco mil pessoas ao todo, portanto, o mais provável é que na verdade 2.169 eleitores teriam se cadastrado para participar da votação). A votação então, teria se iniciado às 8h da manhã e iria até as 15h. No território que correspondia ao distrito de Jardinópolis seriam três das seções seções e em Flor da Serra, na sede administrativa, mais quatro, enquanto que as demais seções seriam nas outras comunidades do interior.

Além disso, trata também sobre a convocação dos membros das mesas receptoras de votos e que estariam trabalhando nas 17 urnas, a serviço da Justiça Eleitoral. O texto é concluído com a informação de que a apuração dos votos ocorreria no Clube Fluminense em Flor da Serra ainda no mesmo dia, logo após as 15 e informa que seis mesas seriam responsáveis pela contagem, com o resultado saindo poucas horas depois.

Quanto ao resultado da votação, nós, que estamos resgatando e escrevendo essa história, pudemos descobrir na capa da edição do dia 25 de outubro, onde percebemos que o assunto não recebeu uma grande atenção, a ponto de ocupar a capa inteira, consta em um pequeno bloco que diz: “ O “sim” de Serranópolis – Pág. 05”. Mas podemos imaginar que o assunto repercutiu bastante nas emissoras de rádio e “de boca em boca”, conforme relatos dos moradores mais antigos de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu. Na página em questão sobre a votação:

Figura 16 - O resultado do plebiscito.

Serranópolis do Iguaçu

População diz "sim" ao novo Município

Foi realizado no último domingo, 22, o plebiscito que objetivou verificar a vontade da população sobre a criação do Município de Serranópolis do Iguaçu. 88,64% disseram "sim".

A votação iniciou às 8,00 horas da manhã, encerrando às 15,00. Antes das 16,00 horas o M.M Juiz Eleitoral Dr. Fernando Paulino Wolf Filho anunciou o primeiro voto: "SIM".

Por volta das 17,00 horas o M.M Juiz Eleitoral já apresentava o resultado final oficial.

1.428 dos 1.611 que compareceram para votar disseram "sim", um percentual pró emancipação de 88,64%.

Próximos passos: Para a concretização da emancipação, serão necessários mais alguns passos, devendo haver uma definição final ainda em 95. Dr. Fernando enviará agora o resultado para o T.R.E., que homologará o resultado. Depois segue para a Assembléia Legislativa, onde o deputado estadual Elío Rusch entrará com Projeto de Lei para a criação do Município de Serranópolis do Iguaçu. Aprovado, o Projeto irá para o Governador Jaime Lerner, que sancionará.

Daniilo Ticiani, 48, disse "sim" pela união e melhora, esperando um dia poder votar pelo Estado do Iguaçu.

após o anúncio do resultado, cumprimentou a comunidade dizendo, "parabéns aos moradores, que agora são municipes". O secretário da Comissão Pró-Emancipação, Antonio Dai Prá, agradeceu à todos que acompanharam os trabalhos e a população que compareceu para expressar sua vontade através do voto.

O vereador e presidente da Comissão Pró-Emancipação, José

final do ano que vêm, até lá, estaremos juntos resolvendo os problemas que tiverem que ser resolvidos".

O deputado Irineu Colombo, lembrou o esforço do seu colega Elío Rusch, para que a emancipação se concretizasse, colocando-se a disposição para "batalhar" pela comunidade. Colombo concluiu dizendo que "se nós queremos uma montanha, junta-se um punhado de terra cada dia".

Elío Rusch, agradeceu à todos e destacou o alto índice em favor do "sim", demonstrando com isso, claramente a vontade da comunidade, que quer a sua independência administrativa. Rusch comparou o início de uma pequena comunidade com uma criança. Nasce, cresce, torna-se adulta, casa e constitui nova família. Assim é a comunidade, que se torna distrito e depois quer sua emancipação. "Os poderes constituídos, tudo enfim, ficará mais

Dr. Fernando apresentando o 1º voto, "Sim".

próximo de cada um de vocês, facilitando a vida de todos. No futuro todos verão o passo importante que deram hoje".

Fonte - Jornal Mensageiro, 25 de outubro de 1995, edição 883.

Figura 17 - Resultados por seção.

RESULTADO URNA POR URNA										
Seção	Local	Inscritos	Votaram	Sim	Não	Branco	Nulos	% Sim dos votos	% Sim dos inscritos	% comparecimento
56	Esquina Represo	067	066	060	06	-	-	90,90	89,55	98,50
60	Jardinópolis	144	136	126	08	02	-	92,64	87,50	94,44
61	Jardinópolis	167	154	148	06	-	-	96,10	88,62	92,21
62	Jardinópolis	156	149	140	09	-	-	93,95	89,74	95,51
63	Linha Progresso	068	067	065	02	-	-	97,01	95,58	98,53
64	Linha Bea Vista	085	079	073	06	-	-	92,40	85,88	92,94
65	Linha Palmital	077	073	061	12	-	-	83,56	79,22	94,80
66	Linha Bananeira	056	055	053	02	-	-	96,36	94,64	98,21
67	Flor da Serra	145	138	113	25	-	-	81,88	77,93	95,17
68	Flor da Serra	134	129	110	15	02	02	85,27	82,08	96,26
69	Flor da Serra	138	132	108	21	02	01	81,81	78,26	95,65
70	Flor da Serra	174	163	122	38	01	02	74,84	70,11	93,67
72	Linha Pinheirinho	077	072	069	02	-	01	95,83	89,61	93,50
73	Linha Belon	037	036	034	01	-	01	94,44	91,89	97,29
74	Linha Alto Pinheirinho	053	053	050	03	-	-	94,33	94,33	100
77	Esquina Santo Antonio	037	037	029	08	-	-	78,37	78,37	100
78	Divisa do Parque	076	072	067	05	-	-	93,05	88,15	94,73
TOTAIS		1.691	1.611	1.428	169	07	07	88,64	84,44	95,26

Fonte - Jornal Mensageiro, 25 de outubro de 1995, edição 883.

O resultado: 88,94 % dos votos foram favoráveis, ou seja, 1.428 dos 1.611 votos. Com o resultado, para a concretização da emancipação de Serranópolis, a próxima etapa seria então o envio do resultado para o TRE, responsável por homologar o resultado. Daí em diante, seguirá para a Assembleia Legislativa, onde o Deputado Elio Rusch entrará com o Projeto de Lei para a criação de Serranópolis e com a aprovação, o projeto irá para o Governador Jaime Lerner, que o sancionará.

A manchete da capa da edição do dia 09 de Novembro de 1995 traz o seguinte título: “Serranópolis agora só depende de Lerner”. Referindo-se ao fato de que a Assembleia Legislativa do Paraná já havia votado e aprovado o desmembramento de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu na terça-feira que antecedia a edição. O jornal aponta que naquele momento havia uma grande expectativa, pois o governador Jaime Lerner poderia tanto sancionar, quanto vetar.

Por fim, em 21 de dezembro de 1995, saiu a notícia: “Serranópolis do Iguaçu já existe” e é nesse momento que finalizamos a escrita da trajetória emancipatória junto ao Jornal Mensageiro. A lei que criou o novo município é colocada na íntegra nesta edição do Jornal e a mesma, em tom afirmativo e conclusivo sobre o novo município, aponta:

“O Governador Jaime Lerner sancionou através da Lei número 11218 a criação do Município de Serranópolis do Iguaçu, no dia 07 último.” A comissão reuniu-se nos dias que seguiram à promulgação para decidir questões pendentes relacionadas aos próximos passos a serem dados, mas com o sentimento de objetivo alcançado.

A LEI Nº 11218:

“Data 07 de dezembro de 1995.

Súmula! Cria o Município de Serranópolis do Iguaçu, com os limites e confrontações que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Município de Serranópolis do Iguaçu, com os seguintes limites e confrontações.

- Limite com o município de Medianeira.

Começa no Rio Represa Grande, na foz do Córrego Sanga Funda ou Lajeado Bento Gonçalves, sobe por este até sua nascente norte, localizada na divisa dos lotes rurais 199-200, 198-200 e 197-200, até o Córrego Quinze de Novembro ou Pinhal, descendo por este até sua foz no Rio Dourado.

- Limite com o município de Matelândia:

Começa na foz do Rio Córrego Quinze de Novembro ou Pinhal no Rio Dourado, desce por este até sua foz no Rio Silva Jardim, desce por este até sua foz no Rio Benjamin Constant, descendo por este até sua foz no Rio Iguaçu.

- Limite com o município de Capanema:

Começa na foz do Rio Benjamin Constant, desce por este até sua foz no Rio Iguaçu, descendo por este até sua foz no Rio Santo Antônio.

- Limite com a República Argentina:

Começa na foz do Rio Santo Antônio no Rio Iguaçu, descendo por este até a foz do Rio Represa Grande.

- Limite com o município de São Miguel do Iguaçu:

Começa no Rio Iguaçu, na foz do Rio Represa Grande, sobe por este até a foz do Córrego Sanga Funda ou Lajeado Bento Gonçalves, ponto de partida.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 07 de dezembro de 1995.

Jaime Lerner

Governador do Estado.”


A lei pode ser acessada na Casa Civil do Estado do Paraná, no seguinte endereço eletrônico:

legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=3848&codTipoAto=1&tipoVisualizacao=original

A seguir, protocolo do Projeto de Lei Nº 454/95 de autoria do Deputado Estadual Élio Rusch, levantado a partir do arquivo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, assim como também a ata final de apuração do plebiscito popular realizado em 22 de outubro de 1995, parecer final, decreto e ofício:


Figura 18 - Documentos levantados na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

DER ELIO AVUSHI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto



LIDO NO EXPEDIENTE
CONCEDIDO APOIAMENTO
Encaminha-se à Diretoria Legislativa.
25/03/95

Projeto de Lei nº 454/95

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Súmula: Cria o município de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
 Nº 12.264/95
 Nº 307184
 DIRETORIA DE ATENDIMENTO

Art. 1º Fica criado o município de Serranópolis do Iguaçu, com os seguintes limites e confrontações:

- Limite com o município de Medianeira:
Começa no Rio Represa Grande, na foz do Córrego Banca Funda ou Lajeado Bento Gonçalves, desce por este até sua nascente norte, localizada na divisa dos lotes rurais 199-200, 198-200 e 197-200, até o Córrego Quinze de Novembro ou Pinhal, descendo por este até sua foz no rio Dourado.

- Limite com o município de Matelândia:
Começa na foz do Córrego Quinze de Novembro ou Pinhal no rio Dourado, desce por este até sua foz no rio Silva Jardim, desce por este até sua foz no rio Benjamin Constant, descendo por este até sua foz no rio Iguaçu.

- Limite com o município de Caponeza:
Começa na foz do rio Benjamin Constant, desce por este até sua foz no rio Iguaçu, descendo por este até sua foz no Rio Santo Antonio.

- Limite com a República Argentina:
Começa na foz do rio Santo Antonio no rio Iguaçu, descendo por este até a foz do rio Represa Grande.

- Limite com o município de São Miguel do Iguaçu:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARANÁ
 PROTOCOLO N.º 13.024
 EM 26/03/95
 [Assinatura]
 FUNCIONÁRIO

DER ELIO AVUSHI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto



LIDO NO EMPLEANTE
CONCEDIDO APOIAMENTO
Encaminha-se à Diretoria Legislativa.
Em 25/03/95
[Signature]

Projeto de Lei nº 454/95

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Súmula: Cria o município de Serranópolis do Iguaçu e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 454/95
DE 25/03/95

DETERMINAÇÃO DE PRAZOS PARA
CUMPRIMENTO DE OBRIGACIONES

- Fica criado o município de Serranópolis do Iguaçu, com as seguintes limites e confrontações:
- Começa com o município de Medianeira:
- Começa com o município de Rio Negro Grande, na foz do Córrego Sança Funda ou Lajeado Bento Gonçalves, sobe por este até sua nascente norte, localizada na divisa dos lotes rurais 199-200, 198-200 e 197-200, até o Córrego Quinze de Novembro ou Pinhal, descendo por este até sua foz no rio Dourado.
- Limite com o município de Matelândia:
- Começa na foz do Córrego Quinze de Novembro ou Pinhal no rio Dourado, desce por este até sua foz no rio Silva Jardim, desce por este até sua foz no rio Benjamin Constant, descendo por este até sua foz no rio Iguaçu.
- Limite com o município de Capesma:
- Começa na foz do rio Benjamin Constant, desce por este até sua foz no rio Iguaçu, descendo por este até sua foz no rio Santo Antonio.
- Limite com a República Argentina:
- Começa na foz do rio Santo Antonio no rio Iguaçu, descendo por este até a foz do rio Represa Grande.
- Limite com o município de São Miguel do Iguaçu:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
PROTÓCOLO Nº 1302/95
EM 26/03/95
[Signature]
FONCIONÁRIO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto



Começa no rio Iguaçu, na foz do rio Represa Grande, soba por este até a foz do Córrego Santa Paula ou Lajeado Barro Gonçalves, ponto de partida.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1.995.

Luiz Manoel Buzati
 LUÍZ MANOEL BUZATI
 Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que visa criar o município de Serranópolis do Iguaçu, materializar o que foi decidido pelo Plebiscito realizado naquela localidade no último dia 22.

O Projeto de Lei aprovado nesta Casa cumpre todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 56/91, sendo plenamente legal e constitucional a criação do novo município.

Segue em anexo a ata do Plebiscito realizado nas localidades de Jardimópolis e Flor de Serra.

4885-047-264-1162

PROF. FALCÃO

412 P21

00



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PLEBISCITO DE 22/10/95 nos distritos de

Jardinópolis e Flor da Serra para criação do município de Herzánópolis do Iguçu.

ATA FINAL DA APURAÇÃO:

Município	Zona	Seção	Aptos	Comparecimento	Sim	Não	Branco	Nulo
77011	1148	00562	0057	56	60	02	-	-
77011	1148	00558	0144	32	126	02	-	-
77011	1148	00612	0167	154	108	06	-	-
77011	1148	00522	0156	149	140	09	-	-
77011	1148	00638	0068	67	65	02	-	-
77011	1148	00642	0085	84	73	02	-	-
77011	1148	00650	0077	52	61	12	-	-
77011	1148	00660	0056	55	62	02	-	-
77011	1148	00678	0245	139	115	20	-	-
77011	1148	00652	0134	129	110	15	02	02
77011	1148	00592	0138	131	103	11	02	07
77011	1148	00708	0174	128	122	29	01	03
77011	1148	00722	0077	72	69	02	-	02
77011	1148	00732	0037	37	34	02	0	01
77011	1148	00748	0052	52	50	03	-	-
77011	1148	00772	0027	27	25	02	-	-
77011	1148	00788	0076	76	62	02	-	-
Total				1611	1428	169	07	07

Em 22 de outubro de 1995, foi procedida a apuração das urnas acima especificadas, cujos resultados integram esta ata. Os pressupostos da abertura e apuração das urnas foram devidamente verificados pela Junta/ Mesa Mediadora, 22 de outubro de 1995.

Houve impugnação: _____
Histórico no verso.

Houve recurso: _____

Secretário-Geral

Comissão

Presidente

Fernando Paulo de Sáez Wolff Pello
JUIZ REGIONAL



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto



Comissão de Constituição e Justiça

14

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 454/95

O Projeto de Lei, de autoria do Deputado **ÉLIO LINO ROSCH** tem por finalidade criar o Município de Serranópolis do Iguaçu, e dá outras providências.

Analisando a proposição sob o aspecto legal (Lei Complementar nº 56/91, Lei Complementar nº 37/91, Lei Complementar nº 62/92, Lei Complementar nº 65/93, Lei Complementar nº 70/93) constitucional (art. 19 da C.E.) e regimental, esta Comissão entendeu que foram cumpridos os requisitos exigidos na legislação vigente, não encontrando óbice à sua tramitação nesta Casa de Leis.

Nosso Parecer é **FAVORÁVEL**, opinando-se pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1995.

Deputado WALMOR TRENTINI

Relator

Deputado JOEL COIMBRA

Presidente



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Cívico Bento Munhoz da Rocha Neto



Projeto de Lei n.º. 454/95

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º - Fica criado o Município de Serrãoópolis do Iguaçu, com os seguintes limites e confrontações:

- Limite com o município de Medianeira:

Começa no Rio Represa Grande, na foz do Córrego Sanga Funda ou Lajeado Bento Gonçalves, sobe por este até sua nascente norte, localizada na divisa dos lotes rurais 199-200, 198-200 e 197-200, até o Córrego Quinze de Novembro ou Pinhal, descendo por este até sua foz no Rio Dourado.

- Limite com o município de Matelândia:

Começa na foz do Rio Córrego Quinze de Novembro ou Pinhal no Rio Dourado, desce por este até sua foz no rio Silva Jardim, desce por este até sua foz no Rio Benjamin Constant, descendo por este até sua foz no Rio Iguaçu.

- Limite com o Município de Capatema:

Começa na foz do Rio Benjamin Constant, desce por este até sua foz no Rio Iguaçu, descendo por este até sua foz no Rio Santo Antônio.

- Limite com a República Argentina:

Começa na foz do Rio Santo Antônio no Rio Iguaçu, descendo por este até a foz do Rio Represa Grande.

- Limite com o município de São Miguel do Iguaçu:

Começa no Rio Iguaçu, na foz do Rio Represa Grande, sobe por este até a foz do Córrego Sanga Funda ou Lajeado Bento Gonçalves, ponto de partida.

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Cívico Brasil Munhoz da Rocha Neto



Projeto de Lei nº. 45495
R.02

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 07 de novembro de 1995.

ANIBAL KURY
Presidente

LUIZ CARLOS MARTINS
1º Secretário

NEUSON GARCIA
2º Secretário

CONFERE COM O ORIGINAL
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Cláudio Bentes Muelher do Rocha Neto



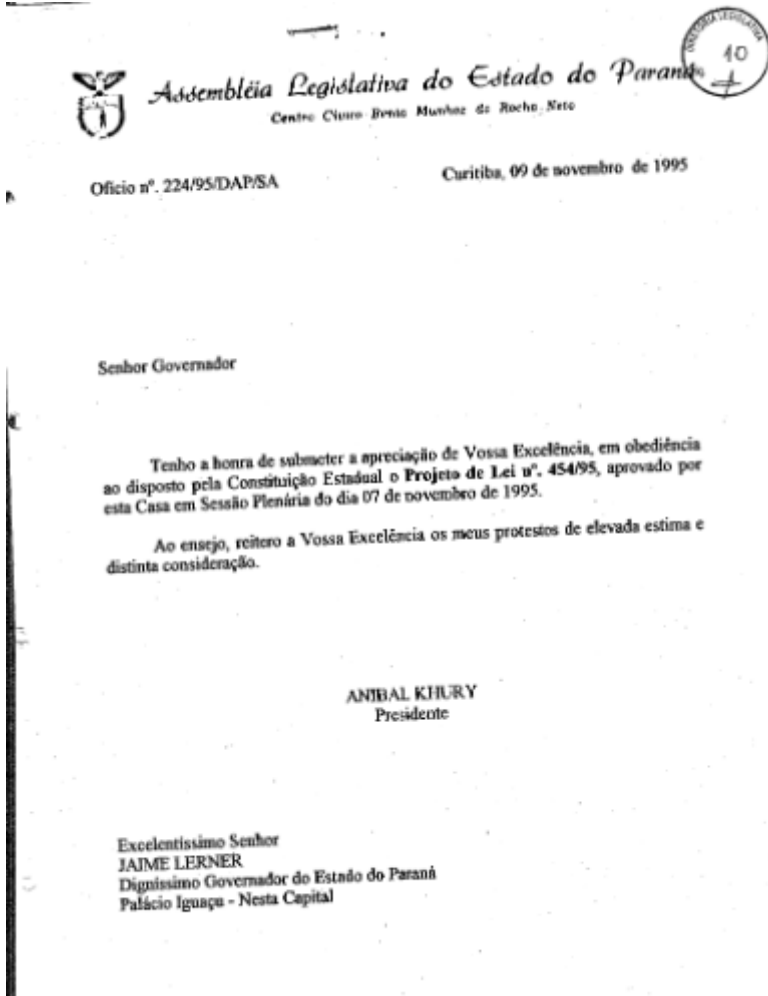
Justificativa - Projeto de Lei nº 454/95

O presente Projeto de Lei, que visa criar o Município de Serranópolis do Iguaçu vem materializar o que foi decidido pelo plebiscito realizado naquela localidade no último dia 22.

O Projeto de Resolução aprovado nesta Casa cumpria todos os requisitos exigido pela Lei Complementar nº 56/91, sendo plenamente legal e constitucional a criação do novo município.

Segue em anexo a ata do Plebiscito realizado nas localidades de Jardinópolis e Flor da Serra.

CONFERE COM O ORIGINAL
ARQUIVO DE ATENDIMENTO



Fonte: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, 1995, arquivo.

Assim, o município de Serranópolis do Iguaçu foi criado, vivenciando também os seus devidos processos de formação e criação da memória e identidade local, ou em outras palavras, o que seria ser “serranopolitano”.

Figura 19 - Brasão de Serranópolis do Iguaçu.



Como sabemos, a principal atividade econômica de Serranópolis do Iguaçu é a agricultura, o que fica evidente em seu brasão, assim como as duas estrelas que representam a união dos dois distritos que vieram a formar a cidade. Serranópolis do Iguaçu tem uma memória de luta agrária por parte dos habitantes mais antigos do município, devido à um conflito que ficou conhecido como Revolta da Gleba Silva Jardim, que aconteceu em 1961, onde pequenos posseiros que habitavam os distritos, até então parte de Medianeira, entraram em conflito com a polícia e com o exército, dado à um pedido de reintegração de posse das terras por parte do Estado do Paraná e das empresas colonizadoras e incorporadoras que atuavam na região. Com o conflito e a memória do mesmo, elaboraram narrativas sobre o confronto, sobre o processo de ocupação e resistência, sobre a propriedade privada, assim como suas próprias identidades e como a luta por terra e moradia são relevantes para seu auto-reconhecimento como parte desse processo.

Figura 20 - Monumento em homenagem aos posseiros que lutaram no conflito de Gleba Silva Jardim.



Além disso, Serranópolis do Iguaçu, no processo de criar sua própria identidade, buscou um diferencial para si ao se tornar a “terra do arrancadão de jericos”, tipo de carro feito a partir de estrutura de outros veículos já bastante danificados ou que se encontram em condições precárias, geralmente muito utilizado para a coleta de papelão ou outros materiais recicláveis.

Figura 21 - O arrancadão de Jericos.



Fonte: Imagens do Google.

Assim, o novo município surge com uma identidade alinhada aos posseiros e “colonos”, mas buscando diferenciar-se dos demais municípios que criaram suas identidades também baseadas nesses fatores, buscando um elemento próprio para chamar de seu.

Figura 22 - Vista aérea de Flor da Serra.



Fonte: Acervo da Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu.

3. A FORMAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA

Opinião pública, opiniões públicas...definitivamente um tema amplo e complexo. Neste Capítulo, portanto, trataremos de não só refletir o processo de emancipação de Serranópolis do Iguaçu, mas considerar brevemente, para fins de reflexão o que poderia ou não ser considerado opinião pública assim como possíveis definições desse fenômeno, além de refletir o papel da imprensa como uma formadora de opiniões, e como num exemplo histórico dentro do Brasil desse uso político da imprensa, lembremos de Canudos ao final do século XIX, onde a imprensa atuou como mecanismo para a indução da opinião pública a posicionar-se contra a pequena comunidade na Bahia liderada por Antônio Conselheiro e a qual, devido à opinião que foi formada sob o local, assim como a mobilização militar e polícia, levou ao resultado que já conhecemos.

No início do conflito a grita geral era o pedido de extermínio, feito pelos estudantes, pelos deputados e senadores, pelos intelectuais, pelos jornalistas, pelos militares. Mas no momento em que o extermínio se efetiva, todo mundo se escandaliza. Ao nível do discurso, os termos pejorativos dados aos canudenses são substituídos pelas palavras "brasileiros" e "irmãos". Mortos, tornam-se compatriotas. (IANNI, O. 1987, p. 8)

A partir de tudo que foi desenvolvido até aqui, onde entendemos o arranjo que possibilitou os diversos processos emancipacionistas ao redor do país com a promulgação da Constituição de 1988 e o processo de emancipação da localidade de Serranópolis do Iguaçu a partir de tudo que foi noticiado pelo Jornal Mensageiro, trataremos de refletir o resultado do plebiscito popular, onde 88,94 % dos votos foram favoráveis. Esse percentual em torno do número de pessoas que votaram no plebiscito, pode ser considerado um fenômeno de opinião pública favorável? O jornal mobilizou o povo ou o povo mobilizado ditava aspectos da forma como o jornal escreveria sobre o tema? É o que consideraremos neste capítulo, analisando os discursos presentes nas matérias do jornal e também refletindo o que é "opinião pública" para termos certeza de que o que ocorreu foi realmente a mobilização da opinião pública e se podemos definir o resultado com esse termo específico. Para isso, utilizaremos como referência o artigo Contribuições para o Conceito de Opinião Pública de autoria de Rubens Figueiredo e Sílvia Cervellini.

Nesse artigo, os autores visam refletir os aspectos que comporiam o que seria opinião pública como um conceito, seus processos formadores e como isso se dá dentro de um debate público, considerando que a opinião pública seria a expressão popular da população em torno de alguma coisa ou ideia. Primeiramente, é importante considerarmos o aspecto coletivo que “opinião pública” remete em seus termos. Os autores apontam também que até o momento em que escreveram o artigo, pouco se havia discutido no país sobre “a natureza dessa categoria de fenômenos considerados como opinião pública” (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 172), considerando a frequência com que o termo aparece em jornais e na mídia de modo geral.

Para eles, conceituar o que é opinião pública atravessa enfrentar certas dificuldades, como: Conceituar o termo dentro de áreas distintas, como Sociologia, Ciência Política, Antropologia, Comunicação, Economia e Psicologia Social, pois cada área possui suas particularidades e uma conceitualização universal pressupõe utilizar elementos e critérios de análise que advém de todas essas ciências, e assim, faz-se necessário adotar uma ótica multidisciplinar, para que não caiamos em reducionismos ao favorecer, mesmo que de forma involuntária, uma ótica em detrimento de outra e o que tornaria mais complicado criar uma definição ou conceito universal para “Opinião Pública”.

Além disso, a expressão “opinião pública” pode ser considerada clássica para algumas ciências, conforme explicam, fazendo parte de uma família de conceitos por muito tempo utilizados, mesmo que geralmente apresentados de forma breve ou introdutória, e explicam exemplificando:

No caso da Ciência Política, por exemplo, a questão da opinião pública (a “lei da opinião ou reputação”) aparece nos escritos de J. Locke como uma espécie de substrato moral da sociedade. No Contrato Social, a opinião pública surge em estreita correlação com a soberania popular, as leis, os costumes e a moral. O fenômeno foi também estudado por pensadores importantes como Kant, Burke, Bentham e Benjamin Constant. (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 173)

Os autores apontam ainda uma “tendência da mídia” ao tratarem esse fenômeno como algo fora do normal e trazem como exemplos temas como as campanhas das eleições diretas que teriam “mobilizado a opinião pública”, a morte

do piloto Ayrton Senna que teria “consternado a opinião pública” ou o resultado das ações de Collor de Mello, “que afrontou a opinião pública”. Assim, segundo eles, “retira-se do senso comum a possibilidade de entender como “fenômenos de opinião pública” manifestações mais localizadas, no plano da quantidade de sujeitos, ou mais latentes, no plano do nível de expressão de opiniões” (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 173), o que nos faz refletir a quantidade de sujeitos que foram mobilizados ou se mobilizaram no nosso estudo de caso: Um total de 1.428 dentre 1.611 votantes que teriam composto essa tal opinião pública favorável, tratando-se da grande maioria dentre os que participaram da votação.

Vale dizer também que a noção de opinião pública popularizou-se muito com o surgimento das pesquisas de opinião, por volta de 1930 nos Estados Unidos da América e por isso “O senso comum associa mais frequentemente a ideia de opinião pública aos resultados das pesquisas, provavelmente porque essa é sua forma mais óbvia e mais divulgada nos dias de hoje.” conforme explicam os autores.

Todavia, uma problematização em relação à ideia de opinião pública foi proposta por Pierre Bordieu e resgatada pelos autores em um texto que Pierre defende a tese de que opinião pública não existe, onde, associando “opinião pública” às pesquisas que eram/são realizadas, o sociólogo utiliza três argumentos contestatórios, que são: 1º Os pesquisadores partiriam de uma premissa errônea de que a produção de uma opinião pública estaria ao alcance de qualquer indivíduo. 2º Seria errado partir do pressuposto que todas as opiniões possuem o mesmo valor. 3º Bordieu não acreditava que as pessoas que participam de uma pesquisa de opinião possuam sempre o mesmo nível de interesse ou um interesse real pelo tema pesquisado, assim, durante essas pesquisas, seria imposto que assuntos que seriam importantes para alguns, tivessem a mesma importância para outros, sem que se baseasse em um real consenso a respeito do tema.

Os autores, em sua pesquisa para o artigo que escreveram, também sintetizaram algumas problemáticas em torno da definição de opinião pública através de uma tabela que montaram após uma análise sobre a questão realizada pelo pesquisador Harwood L. Childs em 1965, que de forma bastante resumida, trás um tipo de definição e ao lado, um limite para a mesma definição:

Figura 23 - Tabela de Definições.

Tabela 1
Definições de opinião pública*

	Tipo de definição	Limite
1.0	Julgamento social ou consciência comunitária sobre questão de interesse geral, após discussão racional.	O processo de formação da opinião pública não é sempre racional.
2.0	Sentimentos sobre qualquer assunto entre grupo dos mais informados, inteligentes e moralmente superiores da sociedade	Elitiza o sujeito da opinião pública. Não existem critérios objetivos para definir quem sejam os "moralmente superiores".
3.0	Quando o grupo envolvido é secundário, sem intermediações, sem contato direto com a fonte.	Restringe mais uma vez o sujeito da opinião pública.
4.0	Atitudes, sentimentos e idéias de um grande número de pessoas sobre um assunto público importante.	Limita os fenômenos a assuntos públicos importantes desconsiderando aqueles que podem vir a ser importantes.
5.0	Opinião que, embora não necessariamente consensual, seja majoritariamente aceita.	Não lida com as freqüentes situações de conflito.
6.0	Opinião pública é um composto de número e intensidade de opiniões.	Número e intensidade qualificam, e não definem, opinião pública.
7.0	Reações e afirmações definidas em uma situação de entrevista.	Opera um reducionismo, pois associa a opinião pública ao momento da entrevista.
8.0	Opiniões das pessoas que o governo acha por bem conhecer e seguir.	Restringe o sujeito e os temas da opinião pública.

*Tabela preparada pelos autores a partir de sistematização das informações sobre H. L. Childs, citadas in Oskamp (1977)⁵.

Fonte: FIGUEIREDO, R.; CERVellini, S. Contribuições para o conceito de opinião pública. Campinas: CESOP, 1995. p. 174.

A conclusão de Childs seria que a definição de opinião pública deveria ser a de uma "coleção de (quaisquer) opiniões individuais" e com isso, tentando resolver um problema, acabou criando um novo: uma proposição/definição muito genérica e que não define suficientemente nada.

Nessa perspectiva de considerar opinião pública em suas múltiplas frentes, superando a ideia do "resultado que se verifica nas pesquisas", os autores utilizam nesse ponto de sua argumentação e construção de raciocínio, um texto do cientista político Bernard Manin intitulado, *Le concept d'opinion publique*, onde o autor forneceria três dimensões básicas e essenciais entre os críticos e os defensores das pesquisas e mostrando que essas dimensões correspondem às diferenças essenciais para conceituação de opinião pública.

A primeira dessas dimensões trata do público que está participando de uma pesquisa de opinião. A discussão ocorre em torno do peso das opiniões, onde os críticos das pesquisas defendem que não se pode igualar todas as opiniões individuais com um mesmo peso para todas as opiniões dadas, considerando diferenças de escolaridade, politização, organização, influência ou conhecimento sobre o tema da pesquisa. Por outro lado, os defensores das pesquisas

argumentam dizendo que com o sufrágio universal “cada voto vale um voto, independentemente da qualificação do eleitor” (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 175).

A segunda dimensão levanta o debate histórico sobre o que seria opinião pública, e em torno dessa questão, os críticos das pesquisas argumentam em torno da ideia de que essas pesquisas realizadas mediriam algo diferente das definições históricas sobre o que seria opinião pública, (definições localizadas em escritos do século XVIII ou do século XIX), onde, naquele contexto:

A opinião pública era encarada como base de legitimação da democracia (contratualismo) e o requisito básico para tal seria a existência de uma deliberação racional, exprimindo um interesse geral resultante. Habermas, um dos expoentes dessa vertente, coloca a opinião pública, tal como aparece atualmente, como parte do que ele considera uma deterioração da rede comunicativa embasada em um debate racional entre cidadãos. (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 176).

Para Manin, ao definir Habermas, as pesquisas mediriam então “opiniões comuns, mas não “opinião pública” “, e o que nos leva até a tradição da Escola de Frankfurt, onde a racionalidade presente na mesma deveria ser um caminho para a emancipação dessas ideias e o que só seria possível conjuntamente à uma discussão pública que não sofresse restrições, sendo inclusive isenta de dominação mas também o que faria com que manifestações públicas de caráter mais emocional, ou que Habermas considerasse despolitizados, fossem deslegitimadas.

A terceira dimensão utiliza como parâmetro um ideal de opinião pública oriundo de uma discussão espontânea realizada entre agentes livres de influências externas e que isso serviria então como base para uma vida democrática, como explicam os autores, e nesse ponto trazem novamente Pierre Bordieu para colaborar com as reflexões, ao trazerem seu texto “A Opinião Pública não Existe” para somar junto a discussão. Nesse texto, Bordieu defende que a imposição de problemáticas para os entrevistados por parte dos entrevistadores em uma pesquisa deve considerar que os mesmos não estão livres de pressão nas escolhas que fazem ao tomar uma posição ou opinar e nesse sentido, os pesquisadores estariam fazendo parte de uma elite que controlaria o teor das discussões políticas e que isso

influenciaria no resultado das entrevistas, considerando que altera a forma como os entrevistados lidariam com certas questões.

Considerando essas influências muitas vezes exercidas sob os entrevistados, no âmbito da crítica, poderíamos dizer que “parte dos problemas da definição de opinião pública são realmente consequência de sua identificação com as pesquisas: o peso de cada indivíduo, a espontaneidade, a deliberação.” (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 177) e assim, como solução ou sugestão para lidar com esse fato, utilizam da proposta de Manin onde deve-se conceber opinião pública considerando sua pluralidade, o que considera que:

Não existe uma, mas várias maneiras de identificar os fenômenos de opinião pública. Faria sentido falar em “opiniões públicas”. Assim, “a” opinião pública se expressa através dos grupos organizados, das manifestações mais ou menos espontâneas, das pesquisas, das eleições, dos comícios, das discussões em reuniões sociais, dos meios de comunicação etc. Nesse sentido, a opinião pública não designa apenas uma coisa, mas várias. Isso porque a coletividade também não tem uma única forma de se manifestar, mas diversas. (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 177)

É fato que de um modo geral, as pessoas formam ou podem formar opiniões sobre qualquer assunto, tendo conhecimento sobre o mesmo ou não, e muitas vezes, para essa opinião ser formada, as pessoas levam em conta opiniões alheias ou “informações” produzidas por terceiros, seja veiculação na mídia, instituições de pesquisa, etc. Ou seja, a formação de uma opinião ocorre para além da experiência individual.

Do ponto de vista psicológico, a opinião está mais perto das crenças do que de atitudes formadas sobre bases absolutamente racionais e bem informadas. (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 175-176).

Considerando a atuação do Jornal Mensageiro como um desses veículos com capacidade de colaborar com a formação dessa opinião favorável, produzindo matérias que falaram sobre os benefícios de emancipar o distrito de Serranópolis, compreendemos que a mídia cumpre um papel importante na visão que indivíduos podem ter sobre determinado assunto, ainda mais quando, como explicamos, a opinião muitas vezes é em parte produzida por informações levantadas por terceiros

e no caso, muitas dessas pessoas que desenvolveram algum grau de opinião sobre a emancipação de Serranópolis do Iguaçu, certamente podem ter sido influenciadas tanto pelo que ouviram de amigos, familiares ou conhecidos, como também podem ter sido influenciados pelo que leram no Jornal Mensageiro, o jornal da cidade, simultaneamente.

Dentre os votantes no processo emancipatório, votaram apenas pessoas que moravam nos distritos de Jardinópolis e Flor da Serra, localidades que hoje correspondem ao município de Serranópolis do Iguaçu. Sabemos que não podemos falar sobre isenção ou neutralidade plena, já que é algo que não existe, embora ocasionalmente o jornalismo tradicional ou de grande mídia tente se firmar ou vender a imagem de imparcial dentro de determinados “princípios éticos”. Assim se portou o Jornal Mensageiro, ao contarmos a redação do jornal, que em nota, a jornalista, redatora e criadora do jornal, Mirtis Maria Valério, ao ser perguntada sobre o papel/posição do jornal na campanha de emancipação de Serranópolis do Iguaçu, respondeu que:

“O Jornal Mensageiro, editado em Medianeira, reportou toda a mobilização dos distritos de Flor da Serra e Jardinópolis pró- emancipação na década 90. Sempre de forma ética e profissional. Nunca defendeu e nem se manifestou contrário.

Desde 1993, na primeira reunião da Comissão de Emancipação com o prefeito Antonio Luiz Baú, divulgada também pelo Jornal Mensageiro houve reação de muitos medianeirenses que avaliavam a perda de terras férteis e de não mais divisar com o Parque Nacional do Iguaçu por onde passou a Estrada do Colono. Seria um forte desgaste econômico e histórico.

No entanto, as manifestações não intimidaram a Comissão de Emancipação reforçada pela apresentação do vereador José Arlindo Sehn (que representava os dois distritos) de um requerimento de urgência, solicitado apoio do Poder Legislativo de Medianeira para a realização de plebiscito para a criação do novo município, o qual foi aprovado por unanimidade. Surpreendendo a todos.

Assim a ideia de emancipação avançava. Tanto é que se confirmou com a realização do plebiscito em outubro de 1995. A maioria da população foi favorável e que culminou com a criação oficial do município em lei sancionada pelo governador Jaime Lerner, datada de 07 de dezembro de 1995.

Essa neutralidade de posição do Jornal Mensageiro quanto à emancipação de Serranópolis do Iguaçu seguiu os princípios de nossa postura independente. Cumprimos a missão de informar com responsabilidade e assim contribuir para decisão dos próprios cidadãos.

Jornalista Mirtis Maria Valério

Fundadora do Jornal Mensageiro e Revista Mosaicos”

Realmente, o Jornal Mensageiro nunca se manifestou abertamente como sendo contra ou a favor à emancipação de Serranópolis do Iguaçu, em momento algum encontramos o Jornal se posicionando abertamente e levantando uma bandeira de apoio com o nome do periódico como um apoiador ou financiador do projeto de emancipação. Todavia, sabemos que neutralidade é um mito e que as opiniões de um Jornal são atravessadas pelas opiniões de seus idealizadores, redatores e jornalistas, e quando uma opinião não é dada abertamente, ela é observável a partir da análise das escolhas editoriais vistas nas matérias dos jornais ao longo dos anos.

Durante o processo de catalogar todas as matérias que citavam o assunto Serranópolis do Iguaçu desde que o assunto apareceu pela primeira vez em 1993 e a Lei estadual que criou a cidade ao final de 1995 ser promulgada e sair no jornal, nenhuma matéria preocupou-se com refletir possíveis problemas ou prejuízos que poderiam vir a acontecer para Medianeira junto à emancipação desse distrito. Por outro lado, houveram algumas matérias que chamavam a atenção, sendo talvez até tendenciosas ao tratar “emancipação” necessariamente como algo positivo, exemplos disso são as matérias “Itaipulândia avança 20 anos em 2 com a emancipação” ou a coluna de opinião onde são trazidos quatro depoimentos de moradores locais sobre a emancipação de Serranópolis do Iguaçu e dos quais, os quatro são favoráveis. Escolhas.

O Jornal ao trazer apenas notícias favoráveis à emancipação de Serranópolis do Iguaçu pode ter sido influenciado pelos agentes políticos de modo mais abstrato ou estaria defendendo possíveis interesses políticos e econômicos próprios, que de maneira reflexiva, poderíamos citar como algumas hipóteses: Os proprietários ou editores do jornal poderiam ter laços políticos estreitos com os membros da Comissão Pró-Emancipação, havendo alianças da edição com essas lideranças políticas locais que veriam na emancipação uma oportunidade para aumentar sua influência política, concorrendo a cargos públicos no novo município ou talvez à reeleição em Medianeira, cidade onde o Jornal Mensageiro é editado e cidade onde alguns já eram políticos eleitos na Câmara de Vereadores, e que entraria mais uma vez no âmbito da importância do clientelismo eleitoral como elemento determinante no processo de emancipação.

Outra possibilidade seria a de que o apoio não fosse aos agentes políticos eleitos diretamente, mas sim a outras formas de poder político, como apoio aos empresários locais que acreditavam que a emancipação poderia trazer benefícios econômicos para Medianeira/Serranópolis do Iguaçu, como incentivos fiscais ou oportunidades de investimento. Esses empresários poderiam ter pressionado o jornal (ou patrocinado) a apoiar o movimento de emancipação, uma vez que a criação de um novo município talvez poderia criar um ambiente mais favorável aos negócios locais. Um exemplo que colabora com essa possibilidade é o lembrete do voto “sim” no plebiscito, conforme o Jornal Mensageiro do dia 5 de outubro de 1995 que vimos no capítulo anterior, onde aparece também “apoio: Madeireira Back”. Assim, com a presença de publicidade (direta ou indireta) o jornal poderia ter uma fonte significativa de ganho de receita para si através da obtenção de lucro. Se anunciantes ou empresas que apoiam a emancipação forem importantes clientes de publicidade, o jornal pode ter um incentivo econômico para se alinhar com seus interesses, evitando a publicação de notícias que possam prejudicar esses apoiadores financeiros.

Por fim, a última consideração em torno das decisões de trazer apenas notícias favoráveis, pode se dar dentro do aspecto da ideologia política por trás do Jornal Mensageiro. Reforçando a ideia de que não existe imparcialidade ou isenção, os editores do Jornal poderiam ter afinidades partidárias que o levaram a apoiar a causa.

Assim, devemos considerar que ao catalogarmos o resultado do plebiscito como um fenômeno resultante de um processo de formação de opinião pública, o jornal foi um agente determinante na formação de visões sobre a emancipação, considerando que foi o responsável por expor por escrito uma narração do processo assim como realizava a escolha da forma como o tema era abordado (sempre positivamente).

Assim, considerando todas as dificuldades e problemáticas conceituais em torno do tema “opinião pública” levantadas até aqui, daqui em diante, tratarei mais especificamente de uma possível “conceituação operacionalizável” e “suficientemente abrangente” levantada pelos autores e a qual, deverá dar conta da pluralidade em torno da ideia de opinião pública.

A soma do debate público ou a discussão coletiva do assunto, mistura-se com o peso que o Jornal exercia sobre quem não possuía opinião ou não participava do debate, considerando a influência que o jornal tinha sob as massas sendo o principal veículo de mídia de Medianeira em um contexto em que não havia outras formas de ampla disseminação de ideias, opiniões ou informações.

Considerando então todas as reflexões trazidas até aqui, podemos finalmente considerar ou afirmar que o resultado do plebiscito foi um fenômeno de opinião pública favorável? A resposta, segundo nossos autores é de que sim, pois, segundo eles, de forma mais conclusiva:

A definição de opinião pública deve ser relevante o suficiente para gerar a discussão pública. Isso significa que o tema tem que ser, em alguma medida, público, ao menos para que os participantes do debate se ponham minimamente de acordo a respeito do que está sendo debatido. (FIGUEIREDO, R; CERVellini, S. 1995, p. 178).

Então, a quantidade de pessoas envolvidas votando no plebiscito, não é um critério determinante para ser ou não considerado como um fenômeno de opinião pública. Enquanto outros fatores devem ser considerados, para saber como essa “opinião pública” se formou, como por exemplo a influência de fatores externos à experiência particular dos indivíduos participantes.

Seguindo o raciocínio até então, seria correto afirmar que o fenômeno de opinião pública se origina através de um processo de discussão coletiva e que o tema discutido possua relevância pública (mesmo que não seja relevante para toda a sociedade), além de ser necessário que a questão do debate esteja sendo expressada publicamente, “seja por sujeitos individuais em situações diversas, seja em manifestações coletivas” como explicam os autores e os modelos existentes, consideram propriedades de opinião pública para melhor analisar fenômenos diversos, e esses modelos de propriedades colaboram com as análises e descrição de manifestações pois abordam os fenômenos dentro de óticas como: distribuição, direção, intensidade, coerência e latência, onde “distribuição” diz respeito à forma como as opiniões individuais sobre um tema são agrupadas, podendo ir do consenso absoluto até o total dissenso e nos permite analisar o conflito em torno do tema debatido.

Já “direção” refere-se ao posicionamento que aparecia durante a análise do conjunto de opiniões em torno de um tema e a qual pressupõe que “para cada tema de interesse público existem escolhas a serem feitas. A direção informa basicamente se determinado grupo está a favor ou contra alguma coisa.” (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 180) e isso pode ser exemplificado como por exemplo quando 88,94% dos participantes da votação apoiam o projeto de emancipação e o que aponta uma indicação da inclinação favorável da opinião pública em relação ao tema.

“Intensidade” trata do grau de adesão e mede a força de manifestação e considera que os resultados da intensidade para mais ou para menos geram situações distintas.

A “coerência” é responsável por medir a consistência interna de um fenômeno, ou seja, se as opiniões ou posições são frágeis ou estáveis ou se fazem sentido dentro de uma lógica ou não.

O artigo é concluído considerando as lacunas, e falando sobre ainda não existir uma teoria geral e abrangente o suficiente a ponto de contemplar as diversas dinâmicas relacionadas ao fenômeno denominado opinião pública. As incoerências podem aparecer no nível da opinião individual e ser percebida através da análise da soma de outras respostas dadas pelo indivíduo para questões relacionadas a um mesmo assunto e que às vezes resultam em contradições, assunto que o pesquisador Philip Converse, sobre a questão da incoerência, defendeu que:

Quando os temas de opinião pública não tem grande saliência para os indivíduos ou que são difíceis para a maioria entender, a probabilidade de que as opiniões sejam artificiais e sem nenhuma estabilidade é muito grande. A partir disso ele criou o conceito de “não-attitudes”. Uma não-atitude é a ausência de uma atitude real, ou seja, é uma opinião que a pessoa dá sobre certos assuntos sem qualquer consistência, vazia de conteúdo. (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 181)

Por outro lado, os autores Page e Shapiro escreveram um livro chamado *The Rational Public* onde demonstram que a análise das pesquisas de opinião pública feitas nos Estados Unidos na década de 50, onde os dados apontam para uma estabilidade considerável, fazendo “bastante sentido, a despeito da fraqueza das opiniões individuais” como explica Figueiredo e Cervellini. No livro, os autores

utilizam do conceito de “efeito de agregação estatística” e utilizando também de teoremas matemáticos, visam provar que os resultados obtidos em torno de uma opinião pública formada ou de uma opinião coletiva refletem a verdadeira tendência central por trás da ideia de opinião pública. Os autores defendem também que cada indivíduo traz para o debate coletivo, informações que colaboram e isso evitaria que as opiniões se basearem em dados incompletos ou enviesados. Figueiredo e Cervellini, sobre a tese ainda acrescentam que:

A tese de Page e Shapiro, defendendo a consistência e a estabilidade das correntes de opinião pública como um todo, independente das diferenciações individuais [...] contraria totalmente a crença de que a opinião pública é algo facilmente manipulável por forças externas. Para eles, a opinião pública é o resultante de todas as forças envolvidas, podendo ser encarada como um sinal claro de uma sociedade sobre os rumos que está tomando. (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 193)

Por fim, a última propriedade de opinião pública que deve ser explicada, é a “latência” e que segundo o cientista político V. O. Key em sua descrição, seria como um “estado de hibernação da opinião pública em oposição à ativação”. Assim, um fenômeno de opinião pública latente seria aquele em que existe um potencial para manifestação, mas onde ainda não teria ocorrido a explicitação dessa opinião, ou seja, ela ainda não teria se tornado algo público. A ativação da latência ocorreria através de estímulos diversos que levariam a algum tipo de eclosão.

As pesquisas quantitativas possibilitam a análise de dados de opinião pública em relação a todas estas propriedades: distribuição, direção, intensidade, coerência e latência. No entanto, a simples observação de outras formas de manifestação da opinião pública pode fornecer indícios suficientes para uma classificação de um certo contexto como polarizado ou consensual, latente ou ativo, coerente ou incoerente etc. (FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. 1995, p. 181)

Figura 24 - Propriedades e dimensões.

Tabela 2
Propriedades da opinião pública e dimensões previsíveis

propriedades da opinião pública	dimensões previsíveis
direção	conteúdo da escolha
distribuição	nível de conflito
intensidade	força de reação
coerência	estabilidade
latência	expressão de reação

Fonte: FIGUEIREDO, R.; CERVELLINI, S. Contribuições para o conceito de opinião pública. Campinas: CESOP, 1995. p. 182.

Com tudo isso, de maneira abrangente, podemos afirmar sem dúvidas que o conceito de opinião pública é bastante complexo e difícil de ser definido de modo simples e portanto, nesse capítulo nos dedicamos a refletir se o caso do plebiscito popular poderia ser considerando ou não um fenômeno desse tipo, para isso recorreremos a apresentar as nuances em torno do conceito, apresentando desafios significativos para sua compreensão e definição. Assim, entendemos que a “opinião pública” não deve ser limitada a um grupo específico, seja ele elitista ou popular, informado ou não, racional ou emocional, pois o conceito engloba a diversidade de vozes, manifestações e perspectivas.

A reflexão sobre a diferença entre o debate de interesse público e privado ressalta a complexidade das interpretações e reações da opinião pública. A necessidade de cautela ao generalizar interpretações a partir de um único tipo de manifestação destaca a importância de reconhecer as variações dentro da opinião pública. A sociedade é composta por diferentes subgrupos, cada um respondendo de maneira única a determinados temas e essa diversidade intrínseca à opinião pública sugere a existência de polaridades, como massas/elites, experts/não-experts público/privado, interessado/desinteressado, formadores-disseminadores/receptores (todos termos levantados pelos autores) e no caso do jornal, isso ocorre dentro de um ambiente não livre de interesses, como pudemos perceber que houve inclusive

publicidade/patrocínio de uma madeireira de Serranópolis do Iguaçu em relação ao plebiscito que viria a ocorrer, isso, fora o interesse editorial em torno da posição que o Jornal defenderia em suas escolhas.

A reflexão levantada pelos autores ainda questiona se as diferenças internas à opinião pública são inerentes ao conceito ou se são contextuais, e isso dependeria do tema abordado numa pesquisa de opinião pública e o que levanta a reflexão de se há pessoas verdadeiramente sem opinião sobre determinados assuntos e também se a diferenciação entre experts e desinformados é essencial ou variável, de acordo com o contexto em que a reflexão está inserida. O amplo espectro de possíveis questões a serem levantadas destaca a complexidade do tema e a dificuldade em estabelecer uma definição única e abrangente de opinião pública.

A conclusão geral sobre a questão da opinião pública que podemos defender aponta para a necessidade contínua de discutir e explorar o conceito de opinião pública. O reconhecimento das dificuldades, contradições e controvérsias envolvidas destaca a inexistência de uma conceituação consensual aceita pelas diversas disciplinas e áreas do conhecimento. A reflexão sugere que a definição de opinião pública não deve ser excessivamente restritiva, excluindo fenômenos significativos, nem excessivamente ampla, abrangendo qualquer tipo de relacionamento social. O processo contínuo de discussão é vital para a compreensão dos limites do objeto de estudo e, por consequência, para o papel dos pesquisadores na análise da opinião pública.

Entretanto, para concluirmos a reflexão em torno do fenômeno de opinião pública quanto à emancipação político-administrativa de Serranópolis do Iguaçu, devemos nos questionar o porquê da existência dos votos contrários à emancipação, e sobre os votos contrários, em entrevista com o ex-vereador de Medianeira, Gilmar Moura, que era vereador no período da emancipação e um dos apoiadores do projeto, o mesmo nos explica que os votos contrários em sua grande maioria ocorreram por parte de proprietários de imóveis ou terrenos nos distritos de Flor da Serra e Jardinópolis e que consideravam a perda do valor desses bens com a emancipação das localidades como um novo município emergente. Para essas pessoas, a desvalorização dos terrenos e imóveis seria motivo suficiente para não apoiar a causa, foram a minoria dos votos, mas é evidente que imóveis e terrenos

em Medianeira e em Serranópolis, de mesmo tipo e iguais dimensões, possuem valores consideravelmente diferentes.

Outro ponto a ser abordado no âmbito da opinião pública em relação à esse caso, é a importância de não olharmos apenas como um “fenômeno de opinião pública” mas sim como o Jornal Mensageiro, dado seu modo de operar e noticiar, como um “porta voz” dessa suposta opinião pública, tendo sido um formador de opinião favorável a causa, e que conseqüentemente, se aproxima desse papel de agir como um porta voz do projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De modo a concluir, faz-se necessário explicar que a presente monografia se propôs a analisar e atender principalmente aos critérios narrativos do processo histórico da emancipação político-administrativa de Serranópolis do Iguçu, limitando-se a explorar suas dimensões políticas e sociais. A decisão de não abordar as consequências econômicas desse processo foi deliberada e justificada pela necessidade de manter o foco na narrativa histórica em si, aprofundando-se na compreensão das motivações, eventos e atores que compuseram esse processo. Reconhecemos que as implicações econômicas desempenham um papel significativo em qualquer análise histórica, porém, ao optar por essa abordagem mais restrita, buscamos oferecer uma contribuição mais focada e contextualizada na compreensão do processo em questão, trazendo documentos, detalhes e reflexões que colaboram com a compreensão do processo em si e ainda refletindo a forma como o processo se deu e como o resultado do plebiscito poderia ser interpretado. De modo que ainda é possibilitado para futuros estudos explorarem outras facetas desse processo de maneira mais abrangente e aprofundada em outros aspectos, como a questão das consequências econômicas da emancipação, tanto para Medianeira, quanto para Serranópolis do Iguçu, por exemplo.

Figura 25 - Atual sede administrativa.



Espaço onde a prefeitura funciona atualmente, no bairro Jardimópolis.

O resultado político pós emancipação constata que os idealizadores do processo de emancipação de Serranópolis do Iguaçu claramente obtiveram benefícios dentro do que pode ser descrito como clientelismo eleitoral, ou seja, houve ganho político para os idealizadores. Os principais promotores desse projeto, que também compuseram a comissão pró-emancipação da localidade e que já eram lideranças políticas locais, acabaram por se tornar os primeiros prefeitos da nova cidade, em grande parte devido ao apoio que concederam à iniciativa de criação do município, onde seus nomes eram atrelados diretamente à iniciativa. Nilvo Perlin, secretário da Comissão Pró-Emancipação, foi o primeiro prefeito da cidade por dois mandatos consecutivos,, enquanto o presidente da Comissão, José Arlindo Sehn, foi o segundo prefeito do município, também por dois mandatos consecutivos.

Figura 26 - Prefeitos de Serranópolis do Iguaçu.





Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu, galeria com fotos dos prefeitos do Município. Fonte: Acervo pessoal, fotografia de autoria própria.

A análise desses possíveis ganhos políticos refletidos ao longo de toda a monografia e exemplificados pelos mandatos consecutivos obtidos por membros da Comissão Pró-Emancipação como prefeitos de Serranópolis do Iguaçu, nos leva a questionar como o clientelismo eleitoral pode ter influenciado não apenas a emancipação, mas também a governança subsequente da nova localidade.

Reforçamos que ao optar por limitar o escopo desta monografia à narrativa histórica e política, reconhecemos que as questões econômicas, embora não tenham sido analisadas, desempenham um papel crucial em qualquer análise mais completa sobre a criação de Serranópolis do Iguaçu. Portanto, abre-se a possibilidade de futuras pesquisas explorarem mais profundamente as implicações econômicas da emancipação tanto para Serranópolis do Iguaçu quanto para Medianeira, considerando por exemplo a perda de parte considerável de seu território, a transferência de funcionários públicos para a nova localidade, a questão dos royalties pagos por Itaipu que passaram a pertencer a Serranópolis do Iguaçu, dentre outras possíveis implicações que caberiam pesquisar mais aprofundadamente e que serão importantes para uma avaliação mais ampla do impacto econômico para ambos os municípios.

Em resumo, este estudo buscou trazer à tona os aspectos políticos e sociais mais importantes do processo de emancipação de Serranópolis do Iguaçu, enfatizando o clientelismo eleitoral e o ganho político dos idealizadores, além de organizar e catalogar todo o processo através das matérias do Jornal Mensageiro. A escolha de se ater a essas dimensões específicas não apenas fornece uma compreensão mais profunda da criação do município dentro da ótica narrativa do

processo, mas também deixa várias possibilidades em aberto para futuras investigações que possam explorar outros aspectos desse processo.

Por fim, e retomando o viés mais latinoamericanista trazido principalmente na introdução, reforço a intenção de um estudo comparativo que vise analisar outros processos emancipacionistas de distritos em novas cidades tanto no Paraguai quanto na Argentina, dentro de um contexto similar, considerando que ambos os países também passaram por regimes ditatoriais, seria interessante e importante analisar como os processos de redemocratização e as novas constituições lidaram com esse tipo de demanda, assim como também como os periódicos locais tratavam o assunto e o que a população pensava a respeito, talvez, tentando incorporar inclusive o debate de fronteira, caso analisemos novos municípios emancipados e que sejam próximos também, observando e analisando os arranjos de interesses, as estruturas de poder e a população, assim como o modo em que esses agentes relacionam-se dentro do processo e constantemente lembrando o fato de que as nações se formam e se reformam e que a história das sociedades latino-americanas são atravessadas por uma diversa e longa luta por terra e dignidade.

Figura 27 - Mensagem inaugural da primeira edição do Jornal Mensageiro em 1974 no escritório do prédio em que o jornal é editado e impresso atualmente.



Fonte: Acervo pessoal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. Ofício nº 224/95/DAP/AS. Curitiba: 9 de novembro de 1995;

JORNAL MENSAGEIRO. Medianeira: Várias edições entre 1993-1995;

NOTA DO JORNAL MENSAGEIRO, MIRTIS MARIA VALÉRIO, 2023;

TRE-PR. Plebiscito Popular. Medianeira: 22 de outubro de 1995;

BIBLIOGRAFIA

BATISTA, J. P. V.; CIGOLINI, A. A. **A criação de municípios e a autonomia territorial**. Ceará: Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas - UECE, 2022. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/8336> /> Acesso em: 05 dez. 2023;

BOUTIER, J; JULIA, D. **Passados recompostos: campos e canteiros da História**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.

CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997;

CIGOLINI, A, A; CACHATORI, T, L. **Análise do processo de criação de municípios no Brasil**. Bogotá: XII Coloquio de Geocrítica-Universidad Nacional de Colombia, 2012. Disponível em:

<<https://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/11-A-Cigolini.pdf> /> Acesso em: 05 dez. 2023;

CHAUVEAU, A. **Questões para a história do presente**. Bauru: EDUSC, 1999;

FIGUEIREDO, R; CERVELLINI, S. **Contribuições para o conceito de opinião pública**. Campinas: CESOP, 1995. Disponível em: <https://www.cesop.unicamp.br/por/opiniao_publica/artigo/98 /> Acesso em: 11 jul. 2023;

IANNI, O. **A questão nacional na América Latina**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1987;

JELIN, E. **Historia y memoria social**. Argentina: Instituto de Enseñanza Superior Simón Bolívar, 2017. Disponível em: <<https://iesbolivar-cba.infod.edu.ar/sitio/materiales-de-estudio-ingreso-2017/upload/Jelin-Historia-y-Memoria-Social-20021.pdf>> Acesso em: 10 jul. 2022;

LUCA, T. R. **História dos, nos e por meio dos periódicos. Fontes Históricas**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

MENDES, C, H. **O entulho autoritário era estoque**. LAUT - Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo, 2020. Disponível em: <<https://laut.org.br/o-entulho-autoritario-era-estoque> /> Acesso em: 07 dez. 2023;

PARANÁ. Lei 11218, de 7 de dezembro de 1995. Disponível em: <legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=3848&codTipoAto=1&tipoVisualizacao=original> Acesso em: 11 set. 2023;

PINSKY, C, B. **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008;

QUIJANO, A. **Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina**. Argentina: 2000;

SILVA, V, F. **Redemocratização e a Constituição Federal de 1988: as influências autoritárias no processo de construção da nova Carta Magna brasileira.** São Paulo: Cadernos PROMUSPP, 2021.

SOUZA, R, A. **Análise das estratégias de emancipação municipal: um estudo comparado entre distritos emancipados e não emancipados.** Salvador: UFBA, 2015;

TOMIO, F, R, L. **A criação de municípios após a constituição de 1988.** São Paulo: Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2002;